



Botucatu

Semanário Oficial

BOTUCATU, 30 DE MAIO DE 2014 - ANO XXIV - 1264

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Botucatu recebe mais R\$ 1,2 mi em convênios com o Estado

O Governo do Estado de São Paulo formalizou mais de 2,1 mil convênios com 577 municípios e 278 instituições estaduais. O repasse total foi de R\$ 606.341 milhões. Botucatu foi beneficiado com

dois convênios.

Um deles é no valor de R\$ 1 milhão, que será direcionado à pavimentação asfáltica das ruas do Jardim Botucatu, Distrito de Rubião Júnior. Neste bairro a Prefeitura já executa a construção de mais de 1 km de galerias e ao concluir o serviço construirá 11,4 km de guias e sarjetas para a pavimentação de 52 mil metros quadrados de vias. A Secretaria de Obras também entrará com uma contrapartida de R\$ 500 mil para incluir novas ruas do bairro que não estavam no primeiro cronograma. “Devemos concluir as obras de galeria em três ou quatro meses. Na sequência entraremos com a pavimentação. Estimamos utilizar mais de 4 mil toneladas de massa asfáltica para pavimentar mais um bairro por completo, desta vez no coração de Rubião. Com essa obra, iremos complementar o projeto de ligação do distrito ao Jardim Santa Elisa”, destaca o secretário municipal de Obras, André Peres.

Caminhão pipa

O segundo convênio repassa R\$ 250 mil, que será utilizado na compra de um caminhão pipa para a Secretaria Municipal de Obras. Ele é fruto do bom posicionamento de Botucatu na última edição do programa Município Verde-Azul [Botucatu é a 10ª colocada no ranking], promovido anualmente pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente.

Foto Marco Magnoni/arquivo Secretaria de Comunicação



Um dos convênios será direcionado à pavimentação asfáltica em Rubião Júnior

“Hoje temos dois caminhões pipa, ainda da década de 80, que tem capacidade de 5 mil litros d’água. Este será nosso terceiro veículo, desta vez com capacidade

para 20 mil litros, que será utilizado para a irrigação de jardins de praças e canteiros, limpeza de vias e na preparação de base para terraplenagem”, explica.

Espaço Cultural recebe projeto Cine Janelas

Foto César Culiche/ Secretaria de Comunicação

O Espaço Cultural - Dr. Antonio Gabriel Marão, em Botucatu, conta desde o último sábado (24) com o Cine Janelas. Trata-se de um espaço totalmente adaptado e equipado para recriar em ambientes públicos a arte e magia do cinema, de forma permanente. O projeto, concebido pela Rede Educare, tem patrocínio da Duratex, por meio do ProAc (Programa de Ação Cultural da Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo), e apoio da Secretaria Municipal da Cultura.

O Janelas conta com acervo de 273 filmes em formato DVD (todos licenciados para exibição), incluindo títulos educativos, animações, documentários, clássicos e lançamentos do cinema mundial, além de um projetor multimídia de 5 mil lúmens, sonorização de cinema, suportes de cabeamentos, telão e adequação de incidência de luminosidade. São mais de 80 lugares (incluindo cadeiras, poltronas, “puffs” e espaço para pessoas com deficiência física) que proporcionam um ambiente mais

aconchegante e intimista.

A iniciativa tem como objetivo o fomento do cinema e do resgate de ambientes públicos de socialização, além de promover o contato das comunidades com obras cinematográficas disponíveis em grandes centros urbanos. Em Botucatu, o Cine Janelas já inaugurou com exibições de filmes e curtas metragens dentro da programação da Virada Cultural Paulista, realizada no último fim de semana.

Segundo o secretário municipal de Cultura, Osni Ribeiro, será montada uma programação para a utilização do local de forma dinâmica. “Queremos atrair públicos de todas as idades e que eles incorporem mais este equipamento na sua rotina de lazer e cultura. É um espaço único, que pouquíssimas cidades têm o privilégio de contar, e o melhor: tudo gratuito”, destaca.

Serviço

Espaço Cultural - Dr. Antonio Gabriel Marão

Avenida Dom Lúcio, 755 – Centro



Ambiente recebeu telão, projetor, sonorização e iluminação, além de acervo com 273 filmes

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Teatro Municipal "Camilo Fernandes Dinucci"
Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)

Rua General Telles, 1.116 - Centro
(14) 3811-1443

*** Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua General Telles, 663 - Centro.
(14) 3814-7711 / 3813-2805
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-1120

Acessa SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acessa SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Sílvia Culiche, José Alberto Conte Júnior

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fatura-SP

Parque Municipal passará por novas obras

Foto arquivo Secretaria de Comunicação



Foto aérea do Parque Municipal: cerca de 10 hectares de verde em plena área urbana

A Construat Construções Eirelli – ME foi a vencedora do processo licitatório realizado pela Prefeitura de Botucatu e será a empresa responsável pela construção da portaria e do centro receptivo do Parque Municipal - Joaquim Amaral Amando de Barros, localizado no Jardim Paraíso.

A obra terá custo total de R\$ 746.117,83. O prazo para execução é de oito meses. O repasse dos recursos será feito pela Caixa Econômica Federal, fruto de convênio entre o Município e o Ministério do Turismo.

De acordo com o secretário municipal de Meio Ambiente, Perseu Mariani, a expectativa é que a construção seja iniciada em junho próximo. Em razão disso, o Parque permanecerá fechado ao público. “Continuaremos fazendo eventos mensais para que a população possa desfrutar do parque. Mas a reabertura dos portões ao público só deverá acontecer entre janeiro e fevereiro de 2015”, explica.

O centro receptivo do Parque Municipal inclui portaria, dois escritórios e quatro sanitários, sendo dois deles adaptados para pessoas com deficiência. “Essa estrutura hoje não existe. É isso que nos impede de

abrir o parque diariamente à população. Não existem banheiros e nem mesmo um local que abrigue um vigia. Isso vai mudar a partir da entrega de mais essa obra”, frisa Perseu, lembrando que atual administração foi responsável pela construção do lago, platô para eventos, calçamento de todo entorno e iluminação do parque.

Poupatempo Ambiental

Outros investimentos estão programados para o local como a construção de quadra de esportes coberta, academia ao ar livre, praça do idoso e melhorias no entorno do lago. “Estamos em busca de recursos para viabilizar essas obras. O parque está entre as principais obras de nossa secretaria, ao lado da revitalização do Parque Natural Cachoeira da Marta”, ressalta.

Também no mês de junho a Prefeitura também pretende dar início à construção do Poupatempo Ambiental. Fruto de uma parceria com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a iniciativa é pioneiro no estado. Com investimentos de cerca de R\$ 1,5 milhão será construída uma grande estrutura no Parque Municipal que reunirá todos os órgãos ambientais em um

mesmo espaço.

“O objetivo é garantir agilidade e conforto para a população que se utiliza dos serviços ambientais do Município. Hoje esse sistema de meio ambiente está espalhado. Vamos facilitar a vida da população. Será um benefício para toda a Cidade”, garante Mariani.

Sobre o Parque

O Parque Municipal Joaquim Amaral Amando de Barros ocupa uma área aproximada de 10 hectares, no Jardim Paraíso, região Norte de Botucatu.

O local é um espaço natural para lazer e eventos, como programas periódicos de educação ambiental como o Domingo no Parque. Também proporciona melhoria do clima e conservação de recursos naturais em plena área urbana.

A mata nativa preservada é de transição entre cerrado e mata atlântica. Abriga diversas espécies vegetais, uma fauna rica em pássaros, trilha ecológica, além de ser uma área de nascentes d’água.

Serviço

Parque Municipal
Rua Dr. José Barbosa de Barros, s/nº - Jd. Paraíso

Botucatu celebra Semana do Meio Ambiente

Foto César Culiche/ arquivo Secretaria de Comunicação



Cidade é reconhecida no Estado pelas políticas de preservação à natureza

com uma sacola ecológica personalizada do evento e uma muda de árvore. O evento no Largo da Catedral também

contará com sorteios de brindes e serviços do Poupatempo e Hemocentro de Botucatu.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:	
EXTRATO DE CONTRATO	
X, art.24, LF 8.666/93	Termo de Aditamento ao Contrato nº. 310/05 Contrato nº. 167/2014 Processo Administrativo n.º 05.242/2014 - anexado ao de nº 3/018.582-3 – Dispensa
	Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Locador: JOÃO ROBERTO VERNINI Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA RAMAL II
	Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor da locação para o período com base na variação do índice de IGP-M/FGV.
	Termo de Aditamento ao Contrato nº 426/13 Contrato nº 209/14 Processo Administrativo nº 9.855/14, anexado ao Processo Administrativo nº 21.253/13
	Convite nº 034/13 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: SOLUÇÃO ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR – RAP PARA BARRAGENS DE ABASTECIMETNO E REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO.
	Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão do projeto por mais 180 (cento e oitenta) dias.
	Termo de Aditamento ao Contrato nº. 254/2013 Contrato nº 218/2014. Processo Administrativo nº. 11.403/14, anexado ao de nº 08.805/2013–Pregão 077/2013
	Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 03 (três) AUXILIARES DE COZINHA.
	Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 06 (seis) meses e reajusta o valor do contrato com base na variação do IGP-M/FGV
	Termo de Aditamento ao Contrato nº. 244/2013 Contrato nº 228/2014. Processo Administrativo nº. 11.408/14, anexado ao de nº 10.872/13–Convite - 013/2013
	Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: SCHENEIDER CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA RELATIVO A PROJETOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS INTERLIGADOS À EDUCAÇÃO
	Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.
10	Contrato nº. 259/2014 Processo Administrativo n.º 11.189/2014 – Tomada de Preços nº. 006/2014 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA PORTARIA E DO CENTRO RECEPTIVO NO PARQUE MUNICIPAL, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE 777301/2012/MTUR/CAIXA, PROCESSO 2585.100077-84/2012, LOCALIZADO NESTA CIDADE DE BOTUATU/SP.
	Valor (R\$) 746.117,63 (Setecentos e quarenta e seis mil cento e dezessete reais e sessenta e três centavos).
	Dotação Orçamentária: Fichas nº 644 e 11644 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento.
	Termo de aditamento ao Contrato Nº 535/10 Contrato nº. 260/2.014 Processo Administrativo nº 11.795/14-Anexado ao de nº 36.956/2010–Pregão nº 221/2010
	Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: CONSIST BUSINESS SOFTWARE LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS
	Aditamento: Prorroga o prazo da Garantia de Atualização Técnica para o módulo Execução e Elaboração Orçamentária, Contábil e Financeira, por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor mensal com base no IGPM/FGV
	Contrato nº. 262/2014 Processo Administrativo n.º. 10.970/2014 – Concorrência Pública nº. 001/14 Contratante: MUNICIPIO DE BOTUCATU Contratada: PAICHECO SÃO MANUEL CONSTRUÇÕES LTDA - ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TÉRMINO DA OBRA DA CRECHE DO JARDIM MONTE MOR, ATRAVÉS DO REPASSE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, ESCOLA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA, CONVÊNIO Nº 657156/2009, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/ SP.
	Valor: 896.561,13 (Oitocentos e noventa e seis mil quinhentos e sessenta e um reais e treze centavos).
	Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 111 - Secretaria Municipal de Educação.
	Termo de Aditamento ao Contrato nº. 194/2012 Contrato nº 271/2014. Processo Administrativo nº. 11.530/2014 - Anexado ao de nº 06.880/2012–Pregão 082/2012
	CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU CONTRATADA: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, ENCANADOR, AJUDANTE GERAL, PEDREIRO, PINTOR E AUXILIAR DE ROÇADEIRA.
	ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, bem como reajusta o valor mensal com base na variação do índice de IGP-M/FGV do

período.	
Termo de Aditamento ao Contrato nº 682/12	
12	Contrato nº 272/2014 Processo Administrativo n.º 11.921/2014 - anexado ao 39.762/2012 – Pregão nº 306/2012
	Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA JUNTO AO TERMINAL RODOVIÁRIO “DR. CARLOS ALBERTO MELUSO”.
	Aditamento: Alteração do valor em razão de reequilíbrio contratual-Dissídio Coletivo
	TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 254/12 Contrato nº 276/2014 Processo Administrativo nº 15.508/2012-PREGÃO nº. 173/2012 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratado: CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSÃO LASER MONOCROMÁTICA, CÓPIAS, SCANNER E FAX (OUTSOURCING).
	Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses e acréscimo quantitativo do objeto em 2.000 cópias/mês.
	Contrato nº. 277/2014 Processo Administrativo nº. 14.342/2014 – Convite nº. 015/14 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: SOUZA & LULA LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA O EVENTO VIRADA CULTURAL PAULISTA.
	Valor: (R\$) 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais)
	Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 472 – Secretaria Municipal de Cultura
	Contrato nº. 279/2014 Processo Administrativo nº. 11.712/2014 – Convite nº. 012/14 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: PAICHECO SÃO MANUEL CONSTRUÇÕES LTDA - ME Objeto: Contratação de empresa para reforma de salas no prédio da Prefeitura Municipal, para a instalação do Setor de Convênios, nesta cidade de Botucatu/SP.
	Valor: (R\$) 114.306,57 (Cento e quatorze mil trezentos e seis reais e cinquenta e sete centavos)
	Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 182 – Secretaria Municipal de Administração
	Termo de Aditamento ao Contrato nº 435/12 Contrato nº 280/14 Processo Administrativo nº 07.743/12 – Concorrência pública nº 001/12 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: AGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO CENTRAL DO PARQUE TECNOLÓGICO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP
	Aditamento: Acresce o valor inicialmente contratado em mais R\$ 504.830,00 (quinhentos e quatro mil oitocentos e trinta reais) e prorroga o prazo por mais 60 (sessenta) dias.
	Contrato nº. 282/2014 Processo Administrativo n.º. 10.900/2014 – Pregão nº. 093/2014 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – MASSA ALIMENTÍCIA
	Valor: R\$ 11.681,90 (Onze mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa centavos).
	Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 176 – Secretaria Municipal de Educação
	Contrato nº 283/2014 Processo Administrativo n.º 15.882/2014 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratado: MERIELEN APARECIDA FOGAÇA Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E TREINAMENTO DE ATLETISMO PCD
	Valor: R\$ 4.950,00
	Dotação Orçamentária: – Ficha 317
	TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 457/2011
	CONTRATO nº 284/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 12.494/14 anexado ao de nº 28.960/2011–Tomada de Preços nº 019/2011 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU CONTRATADA: SYDE SERVICE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DIVERSAS – PROJETO 2º TEMPO NAS ESCOLAS.
	ADITAMENTO: Supressão de 50% do objeto contratado
	TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 457/2011
	CONTRATO nº 285/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 37.019/13, n º12.706/14 e nº 13.975/14 anexados ao de nº 28.960/2011–Tomada de Preços nº 019/2011 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU CONTRATADA: SYDE SERVICE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DIVERSAS – PROJETO 2º TEMPO NAS ESCOLAS.
	ADITAMENTO: Alteração do valor em razão de reequilíbrio contratual-Dissídio Coletivo
	Termo de Aditamento ao Contrato nº 787/13 Contrato nº 287/14 Processo Administrativo nº 49.456/2013 – Dispensa de Licitação Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 30 (trinta) dias

Termo de Aditamento ao Contrato nº 784/13
Contrato nº **289/14**
Processo Administrativo nº 16.709/14 anexado ao de nº 49.457/13 – Dispensa de Licitação
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 30 (trinta) dias.

Contrato nº. **291/2014**
Processo Administrativo n.º. 11.105/2014 – Pregão nº. 097/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Valor: R\$ 380.640,00 (Trezentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 095 – Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº. **293/2014**
Processo Administrativo n.º. 14.751/2014 – Pregão nº. 129/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **SILVA & DAL MOLIM PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (PALCO) PARA O EVENTO VIRADA CULTURAL PAULISTA.
Valor: R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 472 – Secretaria Municipal de Cultura

Contrato nº. **778/2013**
Processo Administrativo n.º. 32.557/2013 – Tomada de Preços nº. 014/13
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **PAICHECO SÃO MANUEL CONSTRUÇÕES LTDA - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA ÁREA EXISTENTE E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO URBANO II, NA ESCOLA DO CAMBUÍ, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Valor: 695.813,07 (seiscentos e noventa e cinco mil oitocentos e treze reais e sete centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 91 – Reserva nº. 11746 - Secretaria Municipal de Educação.

RATIFICAÇÃO

À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **16.343/2014**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 22 de maio de 2.014
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 14.429/14 – Pregão **126/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 21 de maio de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Considerando que a amostra e documentos técnicos apresentados pela empresa foram analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **14.429/2.014** – Pregão **126/2.014**, nomeada pela portaria n.º 9.725 para a empresa:
SCHNEIDER COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP., no item 01.
Botucatu, 21 de maio de 2014.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **14.751/14** – Pregão Presencial **129/14**, nomeada pela portaria nº. 9.735 para a empresa:
SILVA & DAL MOLIN PROD. DE EVENTOS LTDA ME – ITEM 01.
Botucatu, 22 de maio de 2014.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **14.751/14** – Pregão Presencial nº **129/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Osni de Pontes Ribeiro Júnior e Ivone Mafalda Rodrigues para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de

saldo nº 5802.
Botucatu, 22 de maio de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **15.576/2013** – Tomada de Preço nº. **002/2013**, para a empresa:
COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA ME – Item 01.
Botucatu, 23 de maio de 2014.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
Face o constante dos autos do processo nº. **15.576/2013** – Tomada de Preço nº. **002/2013**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Nomeio o servidor Engº Paulo Sérgio Heliodoro, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº.s 3068, 3100, 3101.
Botucatu, 23 de maio de 2014
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Considerando que as Amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. **14.271/2014** – Pregão Presencial **123/14** foram aceitos pela Sra. Nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:-
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ITEM 01.
Botucatu, 22 de maio de 2014.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **14.271/14** – Pregão Presencial nº **123/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.
Botucatu, 23 de maio de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **13.803/14** – Pregão Presencial **119/14**, nomeada pela portaria nº. 9.711 para a empresa:-
A.B. DALFRÉ ME – ITENS 04 e 05;
FRACASSADO – ITENS 01, 02 e 03.
Botucatu, 22 de maio de 2014.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **13.803/14** – Pregão Presencial nº **119/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Carlos Roberto Rodrigues e Vicente Silvio Ferrauda para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 6363.
Botucatu, 23 de maio de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **12.281/14** – Pregão Presencial **103/14**, nomeada pela portaria nº. 9.658 para a empresa:
NADIR MORO NOGUEIRA - EPP – ITEM 01.
Botucatu, 26 de maio de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **12.281/14** – Pregão Presencial nº **103/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Reginaldo Mariano da Conceição para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 4185.
Botucatu, 26 de maio de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **10.445/2014** – Tomada de Preço nº. **005/2014**, para a empresa:
CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELE ME – item 01.

Botucatu, 27 de maio de 2014.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
Face o constante dos autos do processo nº. **10.445/2014** – Tomada de Preço nº. **005/2014**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Nomeio o servidor Engº Marco Antonio de Almeida Rezende, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº.s 3864, 3869, 3960.
Botucatu, 27 de maio de 2014
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 13.189/14 – Pregão **116/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora JOSÉ CARLOS SARAMELLA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 22 de maio de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **13.189/14** – Pregão **116/14**, nomeada pela portaria n.º 9.696 para a empresa:
LSV INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, nos itens 01, 05, 24, 27, 29, 33, 35, 38, 45.
INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA, nos itens 02, 03, 04, 09, 10, 11, 15, 23, 28, 30, 32, 40, 42, 43.
COMERCIAL CONCORRENT EIRELI, nos itens 06, 07, 08, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 21, 22, 25, 26, 31, 34, 36, 39, 41, 47.
Botucatu, 22 de maio de 2014.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **3.190/13**– Pregão **012/13**, nomeada pela portaria n.º 8.508 para a empresa: **PEREIRA MENDES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME., nos itens 01 e 02.**
Botucatu, 03 de março de 2013.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **11.189/2014** – Tomada de Preço nº. **006/2014**, para a empresa: **CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELLIME**
Botucatu, 09 de maio de 2014.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
Face o constante dos autos do processo nº. **11.189/2014** – Tomada de Preço nº. **006/2014**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Nomeio o servidor Engº Antonio Marcos de Almeida Rezende, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº.s 4200 e 4198.
Botucatu, 09 de maio de 2014
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Considerando que as amostras apresentadas pelas empresas foram analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **10.901/2.014** – Pregão **092/2.014**, nomeada pela portaria n.º 9.725 para as empresas:
WALDIR COCUZZA, nos itens 01 e 02.
FABIANO NADOTI MOLINA ME, no item 03.
Botucatu, 26 de maio de 2014.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 10.901/14 – Pregão **092/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras SILVIA HELENA CRESPLAN RIBEIRO e MARCELO BENICA CALABRESE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 26 de maio de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da Chamada Pública nº. 001/2.014 - Processo Administrativo nº **10.657/2014**, para as cooperativas / associações:

Proponente	Produto	Quantidade
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA MICROBACIA DO RIBEIRÃO BRANCO - APROBRAN	Alface Banana Nanica Agrião Pepino Japonês Rúcula Tomate	22.190 pés 50.000 Kg 5.000 mç 2.400 Kg 5.000 mç 20.000 kg
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR	LEITE UHT	27.600 l
ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA ORGÂNICA DE BOTUCATU E REGIÃO	Acelga Orgânica Chuchu Orgânica Repolho Orgânico Vagem Orgânica Banana Iogurte Orgânico	240 pés 400 Kg 100 mç 250 kg 22890 kg 8888 l
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	Alface Agrião Beterraba Brócolis Cenoura Chicória Espinafre Couve Manteiga Mandioca descascada Melancia Rúcula Tomate Salsinha	28000 pés 5000 mç 6000 kg 4000 mç 8000 kg 3500 pés 2000 mç 3800 mç 3000 kg 50000 kg 4500 mç 20000 kg 1000 kg

Botucatu, 26 de maio de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 10.657/13 – Chamada Pública **014/13**, **Homologo** a presente dispensa de licitação, com fundamento na Resolução CD/FNDE nº. 38 de 16 de julho de 2.009 e subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Nomeio as servidoras MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 26 de maio de 2014.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão nº. 076/2.014 – Processo nº. 09.196/2.014
Ata de Registro de Preços 050/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, **DPI COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA ME, UDNEY HENRIQUE MARIOTTO ME, COMERCIAL CONCORRENT EIRELI**, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	PINO MACHO 02 POLOS + TERRA PADRÃO BRASILEIRO 10 A (NA COR PRETA):. Marca: Ilumi	Un.	1.000	1,99	1.990,00	DPI
02	ABRAÇADEIRA NYLON 200X 3,6 JNG Marca: Thompson	PC	1.500	0,040	60,00	Udney Henrique Mariotto
03	ARAME GALVANIZADO FIO 14 Marca: Gerdau	KG	500	7,50	3.750,00	Udney Henrique Mariotto
04	ADAPTADOR 2P+T PADRÃO BRASILEIRO P/ O ANTIGO Marca: Ilumi	Un.	1.000	3,20	3.200,00	Udney Henrique Mariotto
05	ADAPTADOR 2P + T - PADRÃO ANTIGO PARA O BRASILEIRO. Marca: Daneva	Un.	1.000	2,21	2.210,00	DPI
06	CONDUITE CORRUGADO DE ¾ Marca: Danepa	Un.	500	0,45	225,00	Comercial Concorrent
07	PILHA RECARREGAVEL AAA 1,2V 950 MAH CARTELA C/ 2UN Marca: Elgin	CAR	300	11,45	3.435,00	DPI
08	PILHA AA RECARREGAVEL – UM Marca: Flex	Un.	500	7,29	3.645,00	Comercial Concorrent
09	PILHA ALCALINA 1,5V MOD. AAA PALITO - 02/UM Marca: Elgin	CAR	500	2,09	1.045,00	Comercial Concorrent
10	SISTEMA X TE Marca: Perlex	Un.	500	0,27	135,00	Udney Henrique Mariotto
VALOR TOTAL R\$ 19.695,00						

Pregão Presencial nº. 041/14 - Processo nº. 05.540/2014
Ata de Registro de Preços nº032/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS EMPRESAS, **RENATO MARANA, C16 COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA O BANCO DE ALIMENTOS (CONTRATO DE REPASSE Nº 0300210-89/2009/MDS/CAIXA – PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ESCORREDOR PRATOS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 20 PRATOS	UN	02	Dinox	86,78	173,56	Renato Marana
02	CHALEIRA DE ALUMINIO PEQUENA	UN	02	Marana	24,13	48,26	Renato Marana
03	COLHER DE SOBREMESA AÇO INOX	UN	36	Simonagio	0,62	22,32	Renato Marana
04	COLHER DE INOX SOPA	UN	36	Simonagio	0,69	24,84	Renato Marana

05	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM INOX COM 50 CM DIÂMETRO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 25 LITROS, TIPO TACHO, COM ASAS EM INOX, ESPESSURA 2MM, FURO GROSSO E PÊS EM ALUMÍNIO POLIDO	UN	02				Fracassado
06	ABRIDOR DE GARRAFA E LATA	UN	12	Maralar	0,92	11,04	Renato Marana
07	ABRIDOR DE LATA EM INOX	UN	10	Dinox	1,62	16,20	Renato Marana
08	AFIADOR FACA MANUAL, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COM ESTRIAS, COMPRIMENTO CORPO 30 CM, 12P MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COR CABO BRANCA	UN	04	Mundial	38,65	154,60	Renato Marana.
09	BACIA PLÁSTICA MÉDIA APROXIMADAMENTE 14 LITROS	UN	15	Mundial	4,22	63,30	C16 Informatica
10	BACIA PLÁSTICA 09 LITROS	UN	15	Plasvale	5,22	78,30	C16 Informatica
11	ESPREMEDOR DE BATATA EM AÇO INOX	UN	03	Gourmet	55,10	165,30	Comercial Concorrent
12	FACA COZINHA INOX MEDIA	UN	10	Mundial	5,81	58,10	Renato Marana
13	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO Nº 24	UN	10	Vigor	14,40	144,00	Renato Marana
14	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO Nº 30	UN	05	Marana	31,50	157,50	C16 Informatica
15	GALÃO TÉRMICO 05 LITROS	UN	10	Invicta	23,81	238,10	Renato Marana
16	PANELA DE PRESSÃO 4 ½ LITROS	UN	05	Marana	43,34	216,70	Renato Marana
17	PRATO DE VIDRO FUNDO PARA REFEIÇÃO	UN	36	Santa Marina	3,42	123,12	Renato Marana
18	PRATO DE VIDRO RASO PARA REFEIÇÃO	UN	36	Santa Marina	3,42	123,12	Renato Marana
19	RALADOR DE QUEIJO 4 FACES EM INOX	UN	05	Mundial	12,56	62,80	Renato Marana
20	XÍCARAS PARA CAFÉ COM PIRES	UN	36	Nadir	4,28	154,08	Renato Marana
21	XÍCARAS PARA CHÁ COM PIRES	UN	36	Nadir	5,74	206,64	Renato Marana
22	BACIA DE ALUMINIO DE 30 LITROS	UN	10	Marana	41,90	419,00	Renato Marana
23	CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR TRANSPARENTE COM TAMPA PTA MANTIMENTOS – 11 LITROS	UN	06	Pleion	13,57	81,42	Renato Marana
24	CADEIRA PLASTICA EMPILHAVEM COM BRAÇOS COR BRANCA TIPO POLTRONA – CAPACIDADE 110 KG	UN	40	MB	29,77	1.190,80	Renato Marana
25	MESA EM PVC REFORÇADA EMPILHÁVEL NA COR BRANCA 0,72CM X 0,72 CM APROVADA PELO INMETRO	UN	10	MB	58,98	589,80	Renato Marana
26	DISPENSER PARA TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHADAS COM TRAVA/CHAVE, EM MATERIAL PLÁSTICO BRANCO COM VISOR PARA INDICAÇÃO DE TÉRMINO DO PAPEL, NAS MEDIDAS APROXIMADAS 13X30X24 CM (LXAXP)	UN	05	Columbus	18,98	94,90	Comercial Concorrent
27	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA, CAPACIDADE 02 LITROS	UN	06	Santana	2,36	14,16	Renato Marana

28	GARRAFA TÉRMICA DE 06 LITROS COM TORNEIRA PARA SERVIR, NA COR PRETA	UN	05	Invicta	77,53	387,65	Renato Marana
29	GARFO DE MESA EM AÇO INOX	UN	36	Simonagio	0,78	28,08	Renato Marana
30	PANELA DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 03 LITROS COM TAMPA	UN	05	Marana	22,80	114,00	Renato Marana
31	PANELA DE ALUMINIO GROSSO 04 LITROS COM TAMPA	UN	05	Marana	29,44	147,20	Renato Marana
32	PENEIRA INOX Nº 10	UN	03	Mix	7,00	21,00	Renato Marana
33	PENEIRA INOX Nº 21	UN	04	Mundial	9,48	37,92	Renato Marana
34	TESOURA MÉDIA DE COZINHA EM INOX	UN	04	Vangzi	5,16	20,64	C16 Informatica
35	AVENTAL DE NAPA NA COR BRANCA RESISTENTE MEDINDO 1,20 X 0,70 DE AMARRAR.	UN	36	Hercules	17,90	644,40	Comercial Concorrent
36	PRATO DE SOBREMESA DE LOUCA BRANCA	UN	36		4,73	170,28	Renato Marana
37	TÁBUA DE ALTILENO NA COR VERMELHA MEDINDO 0,30 X 0,50 M	UN	04	Maralar	34,94	139,76	Renato Marana
38	TÁBUA DE ALTILENO NA COR BRANCA MEDINDO 0,30 X 0,50 M	UN	04	Maralar	33,34	133,36	Renato Marana
39	TÁBUA DE ALTILENO NA COR VERDE MEDINDO 0,30 X 0,50 M	UN	04	Maralar	38,74	154,96	Renato Marana
40	SUPORTE PARA 07 FACAS E 02 CHAIRAS EM POLIETILENO DIMENSÕES 130 X 90 X 250 MM	UN	02	Pronyl	57,80	115,60	C16 Informatica
41	POTE PLASTICO FECHAMENTO HERMÉTICO 1,5 LTS TRANSPARENTE NAS DIMENSÕES 295X130X70MM	UN	06	Santana	3,33	19,98	Renato Marana
42	POTE PLASTICO FECHAMENTO HERMÉTICO 2,2 LTS TRANSPARENTE NAS DIMENSÕES 230X160X90MM	UN	06	Santana	6,29	37,74	C16 Informatica
43	PÁ CONFECCIONADA EM POLIETILENO TAMANHO 2 X 12 X 120 CM	UN	06	Maralar	61,84	371,04	Renato Marana
44	PÁ CONFECCIONADA EM POLIETILENO TAMANHO 2 X 11 X 100 CM	UN	06	Pronyl	52,03	312,18	Renato Marana
VALOR TOTAL R\$ 7.455,75							

Pregão Presencial nº. 101/14 - Processo nº. 12.284/14

Ata de Registro de Preços nº 060/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, RICARDO RUBIO EPP, CM HOSPITALAR, EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CIRURGICA NOVA ERA LTDA ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
------	------------------------	-----	--------	-----------	-----------	------------

01	DIETA DE CASEINATO DE CÁLCIO. MÓDULO DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO (PAVB), DE ÓTIMA DIGESTIBILIDADE E VERSATILIDADE. PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS COM NECESSIDADES PROTÉICAS ELEVADAS: DESNUTRIÇÃO PROTÉICA, INFECÇÃO, SEPSE, PACIENTES QUEIMADOS. LATA DE 250G. MARCA: PROTEIN PT	LT	300	39,05	11.715,00	Ricardo Rubio
02	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL (POR Sonda), POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML), HIPERPROTÉICA, COM BAIXO RESÍDUO, ENRIQUECIDA COM MIX DE CAROTENÓIDES (LIPÍDEOS ANTIOXIDANTES) E BAIXA OSMOLARIDADE. CONTÉM MIX DE 6 DIFERENTES TIPOS DE FIBRAS (DE 8 A 15 G/L), SENDO 49% DE CARBOHIDRATO (100% MALTODEXTRINA), 35% A 41% DE LIPÍDEOS (ÓLEO DE CANOLA E GIRASSOL, COM RELAÇÃO W6:W3 DE 5:1), DIETA ISOOSMOLAR (335MOSM/L). ADIÇÃO DE TODAS AS VITAMINAS E SAIS MINERAIS. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, ISENTO DE SABOR. COM FIBRAS: POL ISSACARÍDEOS DA SOJA, CELULOSE, GOMA ARÁBICA, INULINA, FOS, AMIDO RESISTENTE FRASCO C/ NO MÍNIMO 500ML. MARCA: Nestle	FR	3.000	18,50	55.500,00	Cm Hospitalar
03	DIETA PADRÃO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA. COM MIX DE PROTEÍNA, BAIXO TEOR DE SÓDIO E GORDURA SATURADA INDICADA PARA PESSOAS COM DESNUTRIÇÃO CALÓRICO-PROTÉICA, DOENÇAS NEUROLÓGICAS E ANOREXIA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. CONTEM SUCRALOSE. COM 100% MALTODEXTRINA. ISENTO DE FIBRAS ADMNISTRADO VIA ENTERAL OU ORAL, SABOR BAUNILHA, APRESENTAÇÃO: LATA DE 800G. MARCA: Danone	LT	2.000	30,00	60.000,00	Empório Hospitalar
04	DIETA PADRÃO NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA NORMOCALÓRICA DIETA ENRIQUECIDA COMO MÍNIMO 60% DE FIBRAS SOLÚVEIS E NO MÁXIMO 40% DE FIBRAS INSOLÚVEIS. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. LATA C/ 800G. MARCA: Tropic Bio	LT	2.000	32,00	64.000,00	Ricardo Rubio

05	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALASUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, COM PROTEÍNA DE ALTA QUALIDADE, PARA USO VIA ORAL OU ENTERAL. É A SOLUCAO NUTRICIONAL IDEAL PARA PACIENTES EM TRATO GASTROINTESTINAL FUNCIONANTE, COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS. INDICADO PARA MANUTENCAO E RECUPERACAO DA SAÚDE. BEM-ESTAR E UM ADEQUADO ESTADO NUTRICIONAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA C/ 400G. MARCA: Nestle	LT	200	18,50	3.700,00	Cm Hospitalar
06	MODULO DE TCM ENRIQUECIDO COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, INDICADO PARA PACIENTE QUE NECESSITAM DE UM APORTE CALÓRICO MAIOR PROVENIENTE DE LÍPIDIOS DE FÁCIL ABSORÇÃO POR TEMPO PROLONGADO. ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTE COM DIFICULDADES DIGESTIVA OU ABSORTIVA, DISTÚRBO NO TRANSPORTE LINFÁTICO, DOENÇAS QUE INDUZEM A DESNUTRIÇÃO, ESTRESSE METABÓLICO E HIPERMETABOLISMO. ACONDICIONADO, EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 ML. MARCA: Mct Age	FR	52	25,50	1.326,00	Ricardo Rubio
07	ESPESANTE A BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO INSTANTÂNEO. INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 03 ANOS DE IDADE. IDEAL PARA SER ADICIONADO EM PREPARAÇÕES QUENTES OU FRIAS, MISTURA-SE BEM EM LÍQUIDOS OU PURES, CONFERE AOS ALIMENTOS A CONSISTÊNCIA DESEJADA: XAROPE, SEMI-LÍQUIDA OU SEMI-SÓLIDA. INDICADO NA DISFAGIA E DIFICULDADE DE DEGLUTIÇÃO. MARCA: Nutriclin	UN	100	28,00	2.800,00	Cirurgica Nova Era
VALOR TOTAL R\$ 199.041,00						

PODER EXECUTIVO DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI Nº 5.589
de 20 de maio de 2014.
“Autoriza o Executivo a alienar imóveis municipais e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante licitação pública, os seguintes imóveis de posse e domínio do Município de Botucatu:

“Lote 1 - Um terreno com frente para a Rua Lourenço Castanho, na Vila dos Lavradores, 2º Subdistrito de Botucatu-SP, medindo 13,00 metros de frente; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 129,60 metros e divide com área da Prefeitura Municipal de Botucatu (Matrícula 32.775) e remanescente do lote A, do lado esquerdo mede 133,50 metros e divide com |Osmar Michelin, Antonio Carmelo, Nelson Sérgio Sansinete, Paulo Guimarães e João Carlos Micheleto; no fundo mede 12,50 metros e divide com a Rua Milton Meris Jaqueta (Matrícula 24.630), encerrando área de 1.625,16 m2.

Matrícula nº 46.628 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Botucatu . Inscrição Municipal nº 15.0045.0016 (área maior)”.

“Lote 2 - Um terreno correspondente ao Lote A, com frente para a rua Lourenço Castanho, na Vila dos Lavradores, 2º Subdistrito de Botucatu, medindo 30,9990 metros de frente; do lado direito do lote, de quem da rua Lourenço Castanho olha o imóvel, mede 60,273 metros e confronta com Waldemir Décimo Foglia, do lado esquerdo mede 69,538 metros e confronta com Emilia F. Castilhas, atualmente Marcelino Fontes; nos fundos mede 31,463 metros e divide com o remanescente do lote A.

Matrícula nº 32.775 – 2º Cartório de Registro de Imóveis de Botucatu. Inscrição Municipal nº 02.15.045.015".

Art. 2º O Edital da licitação observará as disposições previstas na Lei nº 8.666/93.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 20 de maio de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de maio de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rubens Danilo Taborda Carmello
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.590
de 20 de maio de 2014.
(Projeto de Lei de iniciativa do vereador João Elias Pereira)
“Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização, no Município de Botucatu, do protocolo de avaliação do frênuo da língua em bebês recém-nascidos - “teste da linguinha” e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos hospitalares públicos e privados são obrigados a realizar o protocolo de avaliação do frênuo da língua em bebês recém-nascidos, conhecido como “teste da linguinha”.

§ 2º A realização deste exame deverá ser feita por um fonoaudiólogo ou profissional de saúde devidamente capacitado e credenciado, dentro da própria unidade hospitalar e antes de o recém-nascido ser liberado.

§ 2º Constatada a língua presa, o estabelecimento deverá proceder o devido encaminhamento para a correção.

Art. 2º O Sistema Único de Saúde, por meio de seus órgãos formadores e o município, instituirá programas para registro, controle e acompanhamento dos pacientes e adoção das medidas preventivas cabíveis.

Art. 3º Esta Lei entra na data de sua publicação.
Botucatu, 20 de maio de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de maio de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rubens Danilo Taborda Carmello
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.591
de 20 de maio de 2014.
(Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Reinaldo Mendonça Moreira e Luiz Francisco Fontes)
“Dispõe sobre denominação de via pública”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**DR. JOSÉ AMARO FARALDO**”, a Avenida localizada na lateral do Shopping Botucatu, com início na Avenida Prefeito Renato de Oliveira Barros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 20 de maio de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de maio de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rubens Danilo Taborda Carmello
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.592
de 27 de maio de 2014.
“Cria o Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Empresarial Aeronáutico, institui os requisitos para a outorga de direitos de uso de áreas localizadas no Aeroporto ‘Dr. Tancredo de Almeida Neves’ (SBDK), disciplina as regras de uso e conveniência e dá outras providências”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

SEÇÃO I

Do Programa Municipal de Incentivo Empresarial Aeronáutico

Art. 1º Fica criado o Programa Municipal de Incentivo Empresarial Aeronáutico, nas instalações do Aeroporto Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves” (SBDK), com as seguintes finalidades primordiais:

I - Promover o desenvolvimento do aeroporto, ampliando sua estrutura física e

melhorando sua capacidade de operação do aeroporto;

II - Incentivar a atração e instalação de empresas do ramo aeronáutico por meio da outorga de direitos de uso de áreas públicas;

III - Fomentar o desenvolvimento econômico e social do município através de ações que visem à criação de postos de trabalho e o aumento da arrecadação fiscal municipal;

Art. 2º Para a execução do programa instituído no artigo 1º, da presente lei, fica o Poder Executivo autorizado a realizar convênios com entidades públicas e privadas, tendo como objeto o desenvolvimento da infraestrutura aeroportuária.

Art. 3º A gestão do Aeroporto Municipal passa a ser exercida pela Secretaria Municipal de Governo.

SEÇÃO II

Da Concessão e da Permissão de Uso de Áreas

Art. 4º As outorgas de permissões de uso ou concessões de direito real de uso obedecerão os critérios previstos no artigo 83 da Lei Orgânica e será destinada preferencialmente à instalação e exploração das seguintes atividades:

- I - hangaragem para aeronaves;
- II - prestação de serviços de manutenção e recuperação de aeronaves e equipamentos aeronáuticos;
- III - empresas de logística, armazenamento e transporte de cargas pela via aérea;
- IV – indústrias de montagem e fabricação de aeronaves;
- V – indústrias fabricantes de componentes de aeronaves;
- VI - instituições de ensino dedicadas à instrução e treinamento de pilotos de aeronaves ou à formação de profissionais aeronáuticos;
- VII - bancas de revistas, jornais, livrarias, papelarias e similares;
- VIII - lanchonetes e restaurantes;
- IX - agências bancárias ou equipamentos de caixas automáticos;
- X - agências de correios e de telefonia;
- XI – agências de taxi e de locadora de veículos;
- XII - prestação de serviços de táxi aéreo;
- XIII – posto de combustível;
- XIV – artesanatos;
- XV – farmácia.

Parágrafo único. As atividades não listadas no presente artigo, mas que mantenham relação com a atividade aeroportuária poderão ser instaladas no Aeroporto Municipal, cabendo a Secretaria Municipal de Governo a avaliação da proposta e a eventual aprovação.

Art. 5º Na outorga de direitos de uso sobre imóveis, além dos demais requisitos previstos na legislação vigente deverão ser atendidas as seguintes condições:

- I - A outorgada, quando pessoa física, deverá comprovar que:
 - a) é a legítima possuidora da aeronave a ser abrigada, no caso de outorga de direitos para a instalação de hangares;
 - b) está em situação fiscal regular.
- II - a outorgada, quando pessoa jurídica, deverá comprovar que:
 - a) está instalada e inscrita no Município de Botucatu ou, pretende vir a se instalar neste município no prazo máximo de cento e oitenta dias, contados da publicação do decreto de outorga;
 - b) é legítima possuidora da aeronave a ser abrigada, no caso de outorga de direitos para a instalação de hangares;
 - c) está em situação fiscal regular;
 - d) a atividade econômica explorada cumpre as determinações de segurança emanadas por autoridades aeroportuárias Brasileiras;
 - e) possui infraestrutura necessária para a sua instalação, sem causar impactos ao meio ambiente ou às instalações do aeroporto.

Art. 6º Qualquer outorga para a finalidade de construção ou de ampliação das construções já existentes deverá ser precedida de requerimento específico, com autorização do Conselho Gestor do Aeroporto para a respectiva aprovação da planta e do projeto pelo setor competente.

Art. 7º O prazo para início das construções, quando necessárias, será de cento e vinte dias, contado da publicação do decreto de outorga da área.

Art. 8º Durante o período de construção, que se inicia com a assinatura do instrumento de outorga e se encerra com a expedição do habite-se pela Prefeitura Municipal de Botucatu, será cobrado o preço público equivalente ao valor cobrado por outorga de permissão ou concessão de área descoberta.

§ 1º O prazo máximo para encerramento do período de construção será de trinta e seis meses, contados da publicação do decreto de outorga.

§ 2º O prazo previsto no parágrafo anterior poderá ser prorrogado por doze meses se, após a publicação do Decreto, sobrevier caso fortuito ou evento de força maior que impeça o correto andamento das obras.

§ 3º Findo o período de construção previsto nos parágrafos anteriores, iniciar-se-á a cobrança do preço público equivalente ao valor cobrado pela outorga de permissão ou concessão de área coberta, conforme o projeto arquitetônico aprovado.

Art. 9º Os preços públicos cobrados pela outorga de direito de uso sobre imóveis serão fixados em Decreto e revertidos ao Fundo Municipal do Aeroporto, nos termos da Lei Municipal 5.518, de 10 de setembro de 2013.

Parágrafo único. A cobrança de preço público pela Prefeitura Municipal de Botucatu somente poderá ser iniciada após a assinatura do termo de outorga.

SEÇÃO III

Da Realização de Obras

Art. 10. O permissionário ou concessionário que pretender realizar obras de construção, reforma ou ampliação de prédios deverá comunicar a Administração do Aeroporto Municipal sobre o início dos trabalhos com antecedência mínima de cinco dias.

Parágrafo único. A autorização para início das obras de hangares ou área comercial não exime o interessado da necessidade de apresentar o projeto com o respectivo alvará à Administração do Aeroporto Municipal, sempre que tais documentos forem exigidos.

Art. 11. A empresa construtora ou prestadora de serviços que estiver incumbida da realização de obras deverá protocolar junto a Administração do Aeroporto rol dos empregados que atuarão no local, efetuando a atualização dos nomes e documentos pessoais no caso de dispensa, substituição ou acréscimo de empregados, sob pena de paralisação da obra e impedimento da entrada dos profissionais.

Art. 12. Todos os veículos utilizados na obra ou prestação de serviços deverão ser cadastrados junto à Administração do aeroporto e portar cartão de identificação que deverá ser colocado junto ao painel frontal do veículo.

Art. 13. A empresa construtora ou prestadora de serviços será responsável por seus atos e de seus empregados e prepostos, bem como responderá por prejuízos ou danos causados aos bens públicos, a particulares e terceiros.

Art. 14. Para demarcação da área de trabalho o responsável técnico pela obra ou serviço deverá conhecer os limites possíveis de aproximação da pista de pouso e decolagem, assim como a altura permissível dos elementos de fechamento da área, bem como dos guindastes e demais equipamentos a serem utilizados na obra ou serviço.

§ 1º Os limites de que trata o *caput* não poderão ser ocupados por máquinas, materiais de construção e outros, ainda que temporariamente.

§ 2º O fechamento do canteiro de obras deverá ser feito com tapumes, com altura mínima de dois metros, dispondo de portões e cadeados.

§ 3º O canteiro de obras deverá ser dotado de sanitários, escritório, depósito de materiais e refeitório, de acordo com a legislação sanitária e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

§ 4º O permissionário deverá afixar na área de trabalho placa indicativa da obra ou serviço com dados relativos à construção, tais como o objeto da obra, nome, endereço e telefone da construtora e do responsável técnico pela obra, nome do permissionário, número do hangar ou área comercial e os símbolos da Prefeitura Municipal de Botucatu.

§ 5º Não é permitido manter no canteiro de obras animais de qualquer espécie.

§ 6º A área do canteiro de obra deverá ser mantida limpa e livre de lixo doméstico, mato e sobras de materiais.

§ 7º O canteiro de obras deverá permanecer fechado ao acesso de pessoas estranhas à obra ou serviço, ficando proibida passagem de pessoas pela área para atingir a pista de pouso e decolagem, hangar ou outras dependências do Aeroporto.

Art. 15. A empresa construtora e a prestadora de serviços deverão manter seus empregados identificados e dotados do necessário Equipamento de Proteção Individual - EPI.

Art. 16. O permissionário, por ocasião das instalações provisórias, deverá solicitar ligações de energia elétrica e de água potável às concessionárias fornecedoras desses serviços, sendo vedado o uso da rede de energia elétrica e de água da Administração do Aeroporto Municipal.

Art. 17. As construções instaladas no Aeroporto Municipal deverão manter padronização e atender aos seguintes requisitos:

I - o nivelamento do terreno para construção do hangar ou da área comercial deverá atender a previsão do Plano Diretor e possibilitar a continuidade tanto da pista de *taxi-way* como da rua interna;

II - deverão ser previstas as captações necessárias para as águas pluviais, tanto da própria construção quanto das construções vizinhas já existentes, dando-lhes destino adequado;

III - a altura da construção deverá obedecer à rampa lateral de cinco por cento a partir da lateral da faixa de pista;

IV - a construção deverá manter distância mínima de dois metros a partir da linha divisória da área vizinha;

V - a estrutura da construção poderá ser metálica, em concreto protendido pré-fabricado ou moldada *in loco*;

VI - a cobertura poderá ser em telhas metálicas, fibrocimento ou concreto autoportante, apoiadas em estruturas metálicas ou protendidas;

VII - o fechamento lateral poderá ser em alvenaria de blocos de concreto aparente, blocos cerâmicos ou chapas metálicas necessariamente pintadas eletrostaticamente;

VIII - as esquadrias (janelas) deverão ser de ferro, alumínio ou de PVC;

IX - os hangares deverão possuir, no lado da rua interna, portas em larguras o suficiente para utilização em casos de carga e descarga de materiais, peças, equipamentos, maquinários e outros, uma vez que não será admitido o tráfego de caminhões pela *taxi-way* ou pela pista de pousos e decolagens;

X - a Administração do Aeroporto poderá, mediante requerimento, autorizar o tráfego de caminhões ou outros veículos de carga pelas áreas mencionadas no inciso IX;

XI - toda construção deverá ser pintada em cores suaves e harmonizantes;

XII - toda construção terá entrada de energia elétrica e de água potável independente, ficando os outorgados responsáveis pelo custo da implantação;

XIII - o projeto deverá prever área para estacionamento de veículos no interior da área permitida, mas fora do hangar, vedado o uso da rua interna para esse fim;

XIV - a área a ser ocupada por caixa d'água, elevada ou subterrânea, deverá estar situada dentro da área permitida.

Art. 18. O habite-se e a autorização para operação no prédio construído apenas serão concedidos se o permissionário ou concessionário comprovar a realização das seguintes benfeitorias:

I - construção do pátio de manobras de frente a seu hangar, em concreto armado pré-dimensionado para o suporte e tráfego das aeronaves hangaradas, com o comprimento da testada do hangar, obedecendo a largura dos pátios vizinhos já implantados;

II - construção da continuação da pista de *taxi-way*, na extensão da área permitida, de acordo com a especificação a ser fornecida pela Administração, dimensionada para suportar o tráfego das aeronaves em operação no Aeroporto;

III - construção da extensão da rua interna com todas as benfeitorias, como guias e sarjetas, asfalto, rede de captação de águas pluviais e rede de iluminação, na mesma dimensão da área outorgada;

IV - implantação de área gramada nos espaços não utilizados bem como nos espaços entre o pátio de manobras e a pista de *taxi-way*, em toda extensão de seu hangar.

§ 1º A realização das benfeitorias mencionadas nos incisos I a IV do presente artigo é obrigatória a todo concessionário ou permissionário que vier a se instalar no aeroporto após a entrada em vigor da presente lei.

§ 2º Nos casos em que a área outorgada já for dotada das benfeitorias mencionadas no presente artigo, deverá o concessionário ou permissionário promover a realização de outras benfeitorias designadas pela Administração do Aeroporto.

SEÇÃO IV

Da Extinção da Outorga de Direitos.

Art. 19. A outorga de que trata a presente Lei será extinta nas seguintes hipóteses:

I - decurso do prazo de concessão previsto no Decreto de outorga sem que haja renovação ou prorrogação;

II - ocorrência de falta grave passível de cassação da outorga antes do fim do prazo previsto no decreto de outorga.

§1º Para os fins previstos no inciso II deste artigo são consideradas faltas graves, além daquelas mencionadas no artigo 302 do Código Brasileiro de Aeronáutica, as seguintes condutas:

a) o não pagamento do preço público previsto no decreto de outorga por período superior a três meses;

b) o não recolhimento de tributos incidentes sobre o imóvel por períodos superiores a um ano;

c) o descumprimento reiterado por três vezes, das obrigações previstas na seção III da presente lei;

d) a utilização do imóvel outorgado para finalidades não condizentes com as previsões constantes do artigo 4º da presente lei;

e) a utilização inadequada do imóvel de forma a comprometer a segurança da operação do Aeroporto;

f) desrespeito às normas de segurança aeroportuárias determinadas pelas autoridades competentes;

g) o desrespeito às normas ambientais capazes de provocar danos ao imóvel outorgado ou aos imóveis lindeiros;

h) o descumprimento às normas de zoneamento aplicáveis ao Aeroporto;

i) outras situações não previstas e que sejam suficientes para tornar impossível a manutenção da outorga concedida.

§ 2º Em todas as hipóteses previstas no parágrafo anterior fica facultada à Administração do Aeroporto a possibilidade de notificar a outorgada para o saneamento de eventuais prejuízos no prazo máximo de noventa dias, antes da opção pela cassação da outorga.

SEÇÃO V

Das Regras de Uso e Convivência no Aeroporto Municipal

Art. 20. Durante o período de operação das permissionárias ou concessionárias deverão ser respeitadas as regras de conduta previstas nos artigos da presente seção, sob pena de aplicação das sanções administrativas.

Art. 21. As permissões e concessões estão sujeitas às fiscalizações periódicas nos imóveis instalados no Aeroporto Municipal com o objetivo de verificar sua devida manutenção e o atendimento às normas de edificação aplicáveis.

Art. 22. Todo voo com origem, destino ou escala no aeroporto municipal deverá ser autorizado e precedido da apresentação do competente plano de voo, que deverá conter as seguintes informações mínimas:

I - origem e destino do voo, incluindo eventuais escalas;

II - lista de passageiros e tripulação;

III - identificação de cargas e bagagens transportadas;

IV - identificação da aeronave.

Parágrafo único. A aplicação deste artigo será regulamentada no prazo de noventa dias contados da entrada em vigor da presente lei.

Art. 23. O desembarque de cargas e bagagens, ainda que ocorra no interior dos hangares das concessionárias ou permissionárias, deverá ser previamente informada à Administração do Aeroporto e, no caso de mercadorias de comércio, somente será autorizada após a apresentação das devidas notas fiscais de transportes.

Parágrafo único. A aplicação deste artigo será regulamentada por ato da Administração do aeroporto no prazo de noventa dias contados da entrada em vigor da presente Lei.

Art. 24. O desembarque de passageiros no Aeroporto Municipal deverá ocorrer necessariamente no terminal de passageiros, sendo obrigatória a apresentação de documentação de identificação para a liberação de bagagens.

Art. 25. A entrada de veículos em áreas restritas do Aeroporto Municipal obedecerá às regras previstas em Lei, sem exclusão de outras a serem definidas, observando-se:

I – para a entrada de veículos de passeio ou de transporte de passageiros poderá ser exigida a identificação dos ocupantes;

II - os veículos de passeio ou de transporte que tiverem a necessidade de acessar as dependências do aeroporto constantemente deverão ser cadastrados junto à Administração do aeroporto e ostentar a identificação fornecida por esta durante o período de estadia.

Art. 26. Os funcionários, permissionários ou concessionários instalados no Aeroporto Municipal deverão ser cadastrados junto à Administração do aeroporto e durante sua permanência ostentar as credenciais padronizadas.

Art. 27. O acesso dos funcionários, permissionários ou concessionários às áreas de manobra de aeronaves ou à pista de pouso será restrito pela Administração do Aeroporto Municipal através de credenciais padronizadas.

SEÇÃO VI

Das Disposições Gerais

Art. 28. A outorga de direitos de uso concedida nos termos da presente lei será formalizada através de contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e a pessoa interessada.

Parágrafo único. O contrato mencionado no *caput* deverá conter, no mínimo, os termos constantes dos modelos que seguem anexos a presente lei (anexos I e II), sendo permitida a inclusão de novas obrigações e condições que não contradigam os interesses do Município ou os termos desta lei.

Art. 29. As pessoas físicas e jurídicas que estiverem instaladas no Aeroporto Municipal deverão se adequar as disposições da presente lei.

Parágrafo único - Os termos da presente lei aplicam-se aos contratos de outorga de direitos de uso já vigentes que ficam referendados e convalidados.

Art. 30. O Poder Executivo, através de projeto de lei complementar, criará a estrutura administrativa e os cargos necessários ao cumprimento da presente Lei.

Art. 31. Esta Lei será regulamentada, no que couber, por Decreto do Executivo.

Art. 32. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de maio de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de maio de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.593

de 27 de maio de 2014.

“*Dispõe sobre o horário de funcionamento do comércio para atendimento ao público*”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O horário de funcionamento do comércio para atendimento ao público no Município de Botucatu, em consonância com artigo 30, I, da Constituição Federal, será permitido, obedecidas as condições e horários seguintes:

I - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS EM GERAL:

a) De segunda à sexta-feira, das 8h às 18h;

b) Aos sábados, das 8h às 17h;

c) Nos dias de feriados será permitido o funcionamento das 8h às 18h, mediante autorização por meio de Convenção Coletiva de Trabalho, nos termos da legislação federal vigente;

d) Na sexta-feira que anteceder o Dia das Mães e o Dia dos Pais, e no dia que anteceder o Dia dos Namorados e o Dia das Crianças, das 9h às 22h;

e) Em Dezembro, a partir do 5º dia útil até o dia 23, de segunda a sexta-feira, das 9h às 22h e, nos dois domingos que antecederem o dia 25, das 9h às 17h.

II - HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE MÚLTIPLA ATIVIDADE, ONDE PREDOMINEM A COMERCIALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

a) De segunda-feira a domingo, das 7h às 22h;

b) Nos dias de feriados será permitido o funcionamento das 7h às 22h, mediante autorização por meio de convenção coletiva de trabalho, nos termos da legislação federal vigente.

III - SHOPPING CENTERS E SEUS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS:

a) De segunda-feira a domingo, das 7h às 22h;

b) Nos dias de feriados será permitido o funcionamento das 7h às 22h, mediante autorização por meio de convenção coletiva de trabalho, nos termos da legislação federal vigente.

IV - LOJAS DE CONVENIÊNCIAS: Deverão acompanhar o mesmo horário de funcionamento do estabelecimento principal, onde se encontrem instaladas.

V - FARMÁCIAS E DROGARIAS: Poderão funcionar durante 24 horas por dia, de segunda-feira a domingo.

Art. 2º Os estabelecimentos que por sua natureza, objeto, localização e características especiais de atendimento justifiquem seu funcionamento além dos horários previstos nesta lei poderão funcionar, desde que atendida à legislação específica, mantenham estruturação e possuam licença do Poder Executivo.

Parágrafo único. A licença poderá ser concedida pelo Poder Executivo, após a análise do pedido, considerando as normas de zoneamento, segurança, saúde pública, meio-ambiente, perturbação do sossego e qualquer outra situação que possa causar prejuízos para a coletividade.

Art. 3º A infração ao disposto na presente lei implicará em multa a ser fixada através de Decreto Municipal.

Art. 4º O funcionamento dos estabelecimentos nos horários previstos nesta Lei, implica no recolhimento da taxa correspondente, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Lei nº 3.433, de 8 de agosto de 1995.

Botucatu, 27 de maio de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de maio de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.594

de 27 de maio de 2014.

(*Projeto de Lei de iniciativa do vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira*)

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **“ATTILIO FRÉ”**, a Rua “19” localizada no Conjunto Habitacional “Jardim Maria Luiza”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de maio de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de maio de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.595

de 27 de maio de 2014.

(*Projeto de Lei de iniciativa do vereador Reinaldo Mendonça Moreira*)

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **“GUIDO DE SOUZA (LEONEL)”**, a Rua “W” localizada no Loteamento “Residencial Ouro Verde”, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de maio de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de maio de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Republicação do Decreto nº 9.795/14 por erro material constante na identificação do imóvel a ser desapropriado.

DECRETO N.º 9.795

de 21 de março de 2014.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita, necessária a obras de alargamento da Rodovia Antônio Butignoli”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5, letra “i” e 6º do Decreto Lei 3365/41 e Processos Administrativos nºs 9766/2014 e 22.762/2013;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita que pertence a ANTONIO CAETANO PEREIRA SIMÕES E SONIA MARIA CALDEIRA PEREIRA SIMÕES, necessária ao alargamento da Rodovia Antônio Butignoli:

A área a ser desapropriada consta pertencer a **ANTONIO CAETANO PEREIRA SIMÕES E SONIA MARIA CALDEIRA PEREIRA SIMÕES**:

“Inicia-se no **vértice 1** localizado junto a divisa do Lote com a Rodovia Antonio Butignoli, daí segue medindo 23,25 m confrontando com a Rodovia SPA 254/300 até o vértice 2, daí deflete à direita e segue medindo 16,65 m confrontando com remanescente da área, até o vértice 3, daí deflete à direita e segue em reta medindo 18,38 m confrontando com remanescente da área até o vértice 4, daí deflete à direita e segue medindo 16,83 m em reta confrontando com remanescente da área até o vértice 5, daí deflete à direita e segue medindo 29,65 m confrontando com remanescente da área até o vértice 6, daí deflete a à direita e segue medindo 46,06 m confrontando com remanescente da área até o vértice 7, daí deflete à esquerda e segue medindo 40,03 m confrontando com remanescente da área até o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 622,10 m² (seiscentos e vinte e dois virgula dez metros quadrados).”

- Matrícula 10.859 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu

- Identificação – 02.0372.0005

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de março de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de março de 2014, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Republicação do Decreto nº 9.800/14 por erro material constante na descrição dos confrontantes da área a ser desapropriada.

DECRETO N.º 9.800

de 21 de março de 2014.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita, necessária a obras de alargamento da Rodovia Antônio Butignoli”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5, letra “i” e 6º do Decreto Lei 3365/41 e Processo Administrativo nº 47.697/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita que pertence a ANTONIO VLADEMIR JUSTO e sua mulher NORMA BETTUZ JUSTO, necessária ao alargamento da Rodovia Antonio Butignoli, com as seguintes características:

“A área a ser desapropriada consta pertencer a **ANTÔNIO VLADEMIR JUSTO e NORMA BETTUZ JUSTO** é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 23+0,03 à 25+0,03 da pista do projeto executivo da duplicação da rodovia Antônio Butignoli SPA 254/300, no trecho SP-300 a Unesp, no município e Comarca de Botucatu. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no **vértice 1** de coordenadas¹⁾ N=7467.607,590 e E=758.071,990, distante 14,99m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 23+0,03, deste ponto segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de 210º40’01” e distância de 42,88m, confrontando-se com a rodovia SPA 254/300 até o **vértice 2** de coordenadas N=7467.612,240 e E=758.063,120, distante 15,02m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 25+0,03 deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com azimute de 297º40’01” e distância de 10,01m, confrontando-se com a propriedade de LUIZ EDUARDO DE LALLA E DEBORAH RAMOS DE LALLA, até o **vértice 3** de coordenadas N=7467.649,570 e E=758.085,250, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 30º40’01” e distância de 43,40m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 4** de coordenadas N=7467.644,470 e E=758.093,850, deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 120º40’01” e distância de 10,00m, confrontando-se com a propriedade de PAULO NORBERTO DE LALLA, até o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 431,37 m² (quatrocentos e trinta e um, virgula trinta e sete metros quadrados).”

- Matrícula 32.956 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu

- INCRA – 629.065.203-5 (área maior)

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 9.684, de 11 de dezembro de 2013.

Botucatu, 21 de março de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de março de 2014, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Republicação do Decreto nº 9.801/14 por erro material constante na identificação da área a ser desapropriada.

DECRETO N.º 9.801

de 21 de março de 2014.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita, necessária a obras de alargamento da Rodovia Antônio Butignoli”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5, letra “i” e 6º do Decreto Lei 3365/41 e Processo Administrativo nº 47.696/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita que pertence a LUCIANO SOARES e outros, necessária ao alargamento da Rodovia Antonio Butignoli, com as seguintes características:

“A área a ser desapropriada consta pertencer a **LUCIANO SOARES E OUTROS** é constituída pelo imóvel localizado junto a Rodovia Marechal Rondon (SP-300), Km 253+600 metros, do lado esquerdo, no sentido Botucatu-Bauru, desmembrada da Chácara Cirenaica, que por sua vez foi desmembrada da Fazenda Capão Bonito do César. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no **vértice 1** de coordenadas¹⁾ N=7467.907,690 e E=758.316,540, em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de 237º56’54” e distância de 15,34m, confrontando com a Rodovia SPA 254/300, até o **vértice 2** de coordenadas N=7467.733,870 e E=758.146,870, daí segue em curva de concordância e distância de 245,22m, confrontando com a Rodovia SPA 254/300, até o **vértice 3** de coordenadas N=7467.695,800 e E=758.124,290, daí segue em linha reta com azimute de 210º40’01” e distância de 44,26m, confrontando com a Rodovia SPA 254/300, até o **vértice 4** de coordenadas N=7467.699,420 e E=758.114,810, daí segue em linha reta com azimute de 290º56’33” e distância de 10,15m, confrontando com a propriedade de PAULO NORBERTO DE LALLA, até o **vértice 5** de coordenadas N=7467.738,970 e E=758.138,260, daí segue em linha reta com azimute de 30º40’01” e distância de 45,98m, confrontando com REMANESCENTE DA ÁREA, até o **vértice 6**, de coordenada N=7467.916,170 e E=758.314,230, daí segue em curva de concordância na distância de 249,98m, e distância de 45,98m, confrontando com REMANESCENTE DA ÁREA, até o **vértice 7** de coordenada N=7467.924,350 e E=758.324,300, daí segue com azimute 57º56’54” e distância de 15,42m, e distância de 45,98m, confrontando com REMANESCENTE DA ÁREA, até o **vértice 8** de coordenada N=7467.915,830 e E=758.329,540, daí segue com azimute 147º56’54” e distância de 10,00m, e distância de 45,98m, confrontando com REMANESCENTE DA ÁREA, até o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 3.080,54 m² (três mil e oitenta virgula cinquenta e quatro metros quadrados).”

- Matrícula 50.292 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.

- INCRA 950.122.956.660-3.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 9.683, de 11 de dezembro de 2013.

Botucatu, 21 de março de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de março de 2014, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Republicação do Decreto nº 9.802/14 por erro material constante na descrição da área a ser desapropriada.

DECRETO N.º 9.802
de 21 de março de 2014.
“*Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita, necessária a obras de alargamento da Rodovia Antônio Butignoli*”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5, letra “i” e 6º do Decreto Lei 3365/41 e Processo Administrativo nº 47.682/2013,
D E C R E T A:
Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita que pertence a LUIZ EDUARDO DE LALLA e DEBORAH RAMOS DE LALLA, necessária ao alargamento da Rodovia Antonio Butignoli, com as seguintes características:

“A área a ser desapropriada consta pertencer a **LUIZ EDUARDO DE LALLA e DEBORAH RAMOS DE LALLA**, é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 25+03,60 à 29+17,60 da pista do projeto executivo da duplicação da rodovia Antônio Butgnoli, SPA 254/300, no trecho SP-300 a Unesp, no município e Comarca de Botucatu. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no **vértice 1** de coordenadas¹⁾ N=7467.523,660 e E=758.022,220, distante 15,02m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 25+0,03, deste ponto segue em linha reta pela faixa de domínio existente com azimute de 210°40’01” e distância de 97,57m, confrontando-se com a rodovia SPA 254/300, até o **vértice 2** de coordenadas N=7467.528,800 e E=758.013,640, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pela cerca de divisa com azimute de 300°52’35” e distância de 10,00m, confrontando-se com a propriedade de RAQUEL JULIANA DE LALLA E OUTROS, até o **vértice 3** de coordenadas N=7467.612,240 e E=758.063,120, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 30°40’01” e distância de 97,01m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 4** de coordenadas N=7467.607,590 e E=758.071,990, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da divisa com azimute de 117°40’14” e distância de 10,01m, confrontando-se com a propriedade de ANTONIO VLADEMIR JUSTO E NORMA BETTUZ JUSTO, até o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 972,90 m² (novecentos e setenta e dois virgula noventa metros quadrados).”

- Matrícula 31.456 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu
- INCRA 629.065.006.203-5.
Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 9.671 de 11 de dezembro de 2013.
Botucatu, 21 de março de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de março de 2014, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Republicação do Decreto nº 9.804/14 por erro material constante na descrição dos confrontantes da área a ser desapropriada.

DECRETO N.º 9.804
de 21 de março de 2014.
“*Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita, necessária a obras de alargamento da Rodovia Antônio Butignoli*”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5, letra “i” e 6º do Decreto Lei 3365/41 e Processo Administrativo nº 47.681/2013,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita que pertence a MARCOS GABRIEL DE LALLA; RAQUEL JULIANA DE LALLA e WASHINGTON CORNAGO DE LALLA, necessária ao alargamento da Rodovia Antonio Butignoli, com as seguintes características:
“A área a ser desapropriada consta pertencer a **RAQUEL JULIANA DE LALLA E OUTROS**, é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 29+17,60 à 34+15,25 da pista do projeto executivo da duplicação da rodovia Antônio Butgnoli, SPA 254/300, no trecho SP-300 a Unesp, no município e Comarca de Botucatu. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no **vértice 1** de coordenadas¹⁾ N=7467.439,670 e E=758.972,410, distante 15,08m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 29+17,60, deste ponto segue em linha reta pela faixa de domínio existente com azimute de 210°40’01” e distância de 97,65m, confrontando-se com a rodovia SPA 254/300, até o **vértice 2** de coordenadas N=7467.444,770 e E=757.963,810, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite de divisa com azimute de 300°40’01” e distância de 10,00m, confrontando-se com a propriedade de SIDINEY DE LALLA e ADRIANAAPARECIDA DE LALLA, até o **vértice 3** de coordenadas N=7467.528,800 e E=758.013,640, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pela faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 30°40’01” e distância de 97,69m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 4** de coordenadas N=7467.523,660 e E=758.022,220, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pela faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 120°52’35” e distância de 10,00m, confrontando-se com a propriedade de LUIZ EDUARDO DE LALLA e DEBORAH RAMOS DE LALLA, até o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 976,68 m² (novecentos e setenta e seis virgula sessenta e oito metros quadrados).”
- Matrícula 31.454 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu
- INCRA 629.065.006.203-5.
Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 9.670 de 11 de dezembro de 2013.
Botucatu, 21 de março de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de março de 2014, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.899
de 26 de maio de 2014.
“Dispõe sobre permissão de uso de área à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte no parágrafo 3º, do artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Botucatu;
CONSIDERANDO a necessidade de dotar os loteamentos de toda infraestrutura necessária à saúde pública de todos os municípios botucatuenses;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº. 13.308/14,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica permitido à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, o uso da área a seguir descrita:
- Área Reservada à SABESP E.E.E.1, sem benfeitorias, com frente para a Rua Dezoito, no Jardim Maria Luiza, 1º Subdistrito de Botucatu-SP, tendo s seguinte medidas e confrontações: inicia-se em um ponto distante 22.20 metros da divisa com a Rua 18, com o imóvel da matrícula nº 22.604 e com a Área Verde de Preservação Permanente “C”, matrícula nº 45.248, confrontando pela frente do lote com a rua 18, por 20,00 metros e igual metragem nos fundos, confrontando com a Área Verde de Preservação Permanente “C”, matricula nº 45.248, por 20,00 metros de cada lado e da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem da citada via pública olha para o lote com a Área Verde de Preservação Permanente “C”, matrícula nº 45.248; do lado esquerdo do mesmo sentido, com a Área Verde de Preservação Permanente “C”, matrícula nº 45.248, totalizando a área de 400,00 m2.
Matrícula nº 50.251, de 7 de fevereiro de 2014, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu-SP.
Art. 2º A permissão que trata o artigo anterior destina-se a implantação de Estação Elevatória de Esgotos do Jardim Maria Luiza – E.E.E.-1, consoante Processo Administrativo nº 13.308/14.
§ 1º A presente permissão, tecnicamente, não poderá causar qualquer transtorno ou prejuízo à Administração Pública.
§ 2º A permissionária fica responsável por eventuais danos ao Município ou a terceiros, inclusive no que se refere à manutenção.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 26 de maio de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de maio de 2014, 159º ano de Emancipação Político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.900
de 26 de maio de 2014.
“*Permite o uso de bem imóvel de propriedade do Município de Botucatu, a titulo precário, à empresa BRAVO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA – EPP*”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 8.622/14;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário, à empresa BRAVO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 19.368.888/0001-48, Inscrição Municipal nº 460852, estabelecida à Rua José Bonifácio, nº 6, Parque Imperial, CEP 18606-270, nesta cidade, o seguinte imóvel filiado à Matrícula nº 44.344, de 4 de janeiro de 2011, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu
LOTE DE TERRENO nº 04, da Quadra B, com frente para a rua 2-B, no loteamento Distrito Industrial, 2º Subdistrito de Botucatu-SP, medindo 26,00 metros de frente, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 162,50 metros e divide com o lote 03, do lado esquerdo mede 169,00 metros e divide com o lote 05, no fundo mede 25,00 metros e divide com Staroup S/A., encerrando 14.143,75 m2, localizado na quadra formada pelas ruas 2-B, 3-B, Área Verde e Staroup S/A. Identificação Municipal: 13.0201.0015.
Art. 2º A permissão outorgada destinar-se-á a utilização no perímetro descrito no art. 1º deste Decreto exclusivamente pela empresa permissionária, para fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores.
Art. 3º A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes, com prazo indeterminado, com vigência a contar da publicação do presente Decreto.
Art. 4º O Município de Botucatu poderá retomar a o imóvel a seu critério e demonstrado interesse público, qualquer tempo, independentemente de indenização e ou retenção por benfeitorias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 26 de maio de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de maio de 2014, 159º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.904
de 27 de maio de 2014.
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 1.459/14,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$43.795,57 (quarenta e três mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor (R\$)
281	Saúde	23.795,57
282	Saúde	20.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de maio de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de maio de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.905
de 28 de maio de 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 17.395/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
216	Administração	14.500,00
222	Administração	2.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
221	Administração	16.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de maio de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de maio de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.906
de 28 de maio de 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 16.186/14,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
176	Educação	293.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de maio de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de maio de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.907
de 28 de maio de 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 13.649/2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
515	Obras	160.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de maio de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de maio de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.908
de 28 de maio de 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 17.005/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
58	Planejamento	25.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
51	Planejamento	25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de maio de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de maio de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 9.773
de 20 de maio de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 16.925/2014 - Pregão n.º 144/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Wesley Martinez Yong
- Edvirges Genoveva Desen Henrique
- Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho

PORTARIA N.º 9.774
de 20 de maio de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 16.927/2014 - Pregão n.º 146/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Wesley Martinez Yong
- Edvirges Genoveva Desen Henrique
- Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho

PORTARIA N.º 9.775
de 20 de maio de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 16.918/2014 - Pregão n.º 142/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Wesley Martinez Yong
- Edvirges Genoveva Desen Henrique
- Pedro Henrique Ruiz

PORTARIA N.º 9.776
de 20 de maio de 2014.

I - DESIGNAR, **Meire Cristina Gêa e Maria Inez Borgatto de Almeida Dias**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registo de Preços nº 68/2014 - Processo Administrativo nº 11.108/2014 - Pregão nº 95/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.777
de 22 de maio de 2014.

I - DESIGNAR, **Osni de Pontes Ribeiro Júnior e Ivone Mafalda Rodrigues**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 293/2014 - Processo Administrativo nº 14.751/2014 - Pregão nº 129/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.778
de 22 de maio de 2014.

I - DESIGNAR, **Meire Cristina Gêa e Maria Inez Borgatto de Almeida Dias**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registo de Preços nº 69/2014 - Processo Administrativo nº 11.110/2014 - Pregão nº 94/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.779
de 22 de maio de 2014.

I - DESIGNAR, **Fredi Wanderley Pimentel, Perseu Mariani, Edson Baptiastão e Milton Bosco**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos n.ºs 295/2014 e 296/2014, no Processo Administrativo n.º 13.181/2014 - Pregão n.º 117/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.780
de 22 de maio de 2014.

I - DESIGNAR, **Silvia Helena Crespan Ribeiro e Willian de Oliveira e Silva**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registo de Preços nº 70/2014 - Processo Administrativo nº 14.343/2014 - Pregão nº 124/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.781
de 22 de maio de 2014.

I - DESIGNAR, **Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º

297/2014 - Processo Administrativo n.º 14.429/2014 - Pregão n.º 126/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.782

de 22 de maio de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 17.163/2014 - Pregão n.º 147/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Rosona Trevisani Kron
- Ana Lúcia Forti Luque

PORTARIA N.º 9.783

de 22 de maio de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 17.162/2014 - Pregão n.º 148/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Leandro César Zanardo Romanholi
- Vicente Silvio Ferrauda
- Henri Paulo de Oliveira Bento

PORTARIA N.º 9.784

de 22 de maio de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 17.160/2014 - Pregão n.º 150/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Leandro César Zanardo Romanholi
- Wesley Martinez Yong
- Edivirges Genoveva Desen Henrique

PORTARIA N.º 9.785

de 22 de maio de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 17.158/2014 - Pregão n.º 151/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Meire Cristina Gêa
- Néelson Victor Lapostte

PORTARIA N.º 9.786

de 22 de maio de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 17.157/2014 - Pregão n.º 149/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Marcelo Benicá Calabrese
- Silvia Helena Crespan Ribeiro

PORTARIA N.º 9.787

de 23 de maio de 2014.

I - DESIGNAR, **Meire Cristina Gêa e Néelson Victor Lapostte**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 71/2014 - Processo Administrativo n.º 14.271/2014 - Pregão n.º 123/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.788

de 26 de maio de 2014.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 16.413/2014,

R E S O L V E:

I - A Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite “**VIVA LEITE**”, constituída pela Portaria nº 8.073, de 20 de junho de 2012, alterada pela Portaria nº 8.693, de 1º de abril de 2013, fica alterada na seguinte conformidade:

- Representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
- Titular: **Rosa Mônica de Sousa** – RG nº 30.245.404-4
- Suplente: **Cleide Regina Delgado** – RG nº 16.145.969-9

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: **Iara Cristina de Souza Albano Cavallari** – RG 23.010.776-X

Suplente: **Miriam Roma Ferreira** – RG nº 22.328.122-0

- Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: **Nilza Pinheiro dos Santos** – RG 7.277.130

Suplente: **Priscila Marta Andriani Neves** – RG nº 30.580.802-3

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de maio de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de maio de 2014, 159º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 9.789

de 26 de maio de 2014.

I - DESIGNAR, **Paulo Sérgio Heliodoro**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 298/2014 - Processo Administrativo n.º 15.576/2013 - Tomada de Preços n.º 2/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.790

de 26 de maio de 2014.

I - DESIGNAR, **Carlos Roberto Rodrigues e Vicente Silvio Ferrauda**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 299/2014 - Processo Administrativo nº 13.803/2014 - Pregão nº 119/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.791

de 26 de maio de 2014.

I - DESIGNAR, **Sérgio Luis Bavia e Adriana Cristina Stamponi**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado com a empresa Telenergy Sistemas Eletrônicos Ltda. - EPP, no Processo Administrativo n.º 14.344/2014 - Pregão n.º 125/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.792

de 26 de maio de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 17.406/2014 - Pregão n.º 154/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho
- Meire Cristina Gêa
- Néelson Victor Lapostte

PORTARIA N.º 9.793

de 26 de maio de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 17.405/2014 - Pregão n.º 153/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Meire Cristina Gêa
- Néelson Victor Lapostte

PORTARIA N.º 9.794

de 26 de maio de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 17.403/2014 - Pregão n.º 152/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Pedro Henrique Ruiz
- Meire Cristina Gêa
- Néelson Victor Lapostte

PORTARIA N.º 9.795

de 27 de maio de 2014.

I - DESIGNAR, **José Carlos Saramello**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos n.ºs 300/2014 a 302/2014 - Processo Administrativo n.º 13.189/2014 - Pregão n.º 116/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.796

de 26 de maio de 2014.

I - DESIGNAR, **Antônio Marcos de Almeida Rezende**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 303/2014 - Processo Administrativo n.º 10.445/2014 - Tomada de Preços n.º 5/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 02.06.2014 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
01º lugar	ARIANE FERNANDA CORREA

Botucatu, 27 de maio de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 02.06.2014 ÀS 11:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
01º lugar	JULIANA APARECIDA MARTINI

Botucatu, 27 de maio de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 02.06.2014 ÀS 14:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

LANÇADOR CONTADOR

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
01º lugar	DOMINGOS NEVES DO NASCIMENTO

Botucatu, 27 de maio de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 02.06.2014 ÀS 14:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
01º lugar	ANDERSON ALEIXO DE LIMA

Botucatu, 27 de maio de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 02.06.2014 ÀS 14:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2012:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
01º lugar	DORA LILIA DE CAMPOS SABOR

Botucatu, 27 de maio de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 02.06.2014 ÀS 10:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
01º lugar	HERALDO BARROS BAHIENSE FILHO
02º lugar	VITOR FALASCA GUERRA
03º lugar	ALESSANDRA CRISTINA TROVAO GALENDE

Botucatu, 27 de maio de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 02.06.2014 ÀS 15:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

MONITOR

CLASSIFICAÇÃO:	NOME :
01º lugar	FLAVIO PIMENTEL ESPINDOLA
02º lugar	CARLA CASTELO BRANCO DE CASTRO
03º lugar	KARINE SILVEIRA MACHADO

Botucatu, 27 de maio de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO- O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 02.06.2014 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2012:-

INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME :
06º lugar	CRISTIANE FATIMA DE OLIVEIRA
07º lugar	GABRIEL NUNES MARTINS
08º lugar	WALTER JORGE JUNIOR
09º lugar	JULIO CESAR FERNANDES

Botucatu, 27 de maio de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO- O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 02.06.2014 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME :
01º lugar	THIAGO FRANCISCO LOURENÇO
02º lugar	MARCELO CARMELIN ROCHA
03º lugar	ALEX ALVES DA PAZ
04º lugar	PABLO ANDRE PETENUCCI DA SILVA

Botucatu, 27 de maio de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO- O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 02.06.2014 ÀS 09:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME :
08º lugar	SIBELE GIMENEZ MARTINS
09º lugar	LAIS VENTURELLI RIBEIRO DA SILVA
10º lugar	RAFAEL GIOVANE FERNANDES ALEGRE

Botucatu, 27 de maio de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO- O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 02.06.2014 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2010:-

MONITOR AMBIENTAL

CLASSIFICAÇÃO:	NOME :
18º lugar	TALITA RODRIGUES RASSINI
19º lugar	ANDREZA TAMANAHA

Botucatu, 27 de maio de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO- O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 02.06.2014 ÀS 15:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO:	NOME :
11º lugar	PATRICIA SCAPOL BOVOLENTA

Botucatu, 27 de maio de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO- O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 02.06.2014 ÀS 08:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E :
01º lugar	MARCIO MARIOTTO FERNANDES
02º lugar	MAELSON PEREIRA DE AGUIAR
03º lugar	PAULO RICARDO DE PAULA
04º lugar	MARISA TROVARELLI TORNERO CARDOSO
05º lugar	GUSTAVO RAVELLI BALDASSARRE MARTINS
06º lugar	LAIS FERNANDA DA SILVA GRANGEIRO
07º lugar	MARIA JULIA ALVES

Botucatu, 27 de maio de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 02.06.2014 ÀS 15:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E :
28º lugar	ANA PAULA SILVA DA ROCHA

Botucatu, 27 de maio de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 02/06/2014 ÀS 14:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2010:-

VETERINÁRIO

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E :
09º lugar	RAQUEL RUBIRA DE AMORIM

Botucatu, 27 de maio de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 02.06.2014 ÀS 15:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:	N O M E :
40º lugar	ROSINEI LOPES DOS SANTOS
41º lugar	JANE TELES DE ATAIDE MARCHI
42º lugar	SILVANA PEDRINA DAMAZIO

Botucatu, 27 de maio de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de Alimento - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 634/14 Data de Protocolo: 24/04/2014
CEVS: 350750601-562-000200-1-0
Razão Social: SERGIO APARECIDO RAFAEL
CNPJ/CPF: 17.786.702/0001-45
Endereço: Rua Doutor Celso Cariola, 60 Conjunto Habitacional Engenheiro Francisco Blasi
Município: BOTUCATU CEP: 18605-725 UF: SP
Resp. Legal: SERGIO APARECIDP RAFAEL CPF: 31099965888
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferere protocolo 634/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de Instituição de Longa Permanência - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 768/14 Data de Protocolo: 15/05/2014
CEVS: 350750601-871-000022-1-6 Data de Validade: 15/05/2015
Razão Social: CASA PIA SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ/CPF: 45.524.535/0001-08
Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 00 VL. AUXILIADORA - BOTUCATU CEP: 18601-600 UF: SP
Resp. Legal: JOAO NARCISO AGUIAR CPF: 23239247887
Resp. Técnico: GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA CPF: 35072126846
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139.611 UF:SP
Resp. Técnico: VANESSA ANDREASI CPF: 30891869859
CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:141.352 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferere protocolo 768/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de Fabricação - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 737/14 Data de Protocolo: 13/05/2014
CEVS: 350750601-209-000001-1-6 Data de Validade: 15/05/2015
Razão Social: MULTI OPTION LTDA ME
CNPJ/CPF: 07.799.239/0002-01
Endereço: Avenida PADRE SEGUNDO QUESSADA, 85 DISTRITO INDUSTRIAL

- I. Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP
Resp. Legal: JANOS LASZLO FEKETE CPF: 92069754804
Resp. Técnico: MARCOS ANTONIO QUARTAROLLI CPF: 76219534700
CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04409095 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferere protocolo 737/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de Consultório Médico - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 667/14 Data de Protocolo: 30/04/2014
CEVS: 350750601-863-001082-1-9 Data de Validade: 15/05/2015
Razão Social: UNESP - ADMINISTRAÇÃO GERAL
CNPJ/CPF: 48.031.918/0002-05
Endereço: Rua Dr José Barbosa de Barros, 1780 Jardim Paraíso - BOTUCATU CEP: 18610-307 UF: SP.
Resp. Legal: MARIA DALVA CESANO CPF: 98318780868
Resp. Técnico: ADRIANA BRAGA DE CASTRO MACHADO CPF: 06281388810
CBO: 06134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73093 UF:SP
Resp. Técnico: SERGIO LUIS RIBEIRO CANUTO CPF: 89059204891
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46.905 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferere protocolo 667/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 780/14 Data de Protocolo: 19/05/2014
CEVS: 350750601-863-000591-1-0 Data de Validade: 19/05/2015
Razão Social: CRW SAÚDE OCUPACIONAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
CNPJ/CPF: 01.560.045/0001-83
Endereço: Rua CAPITAO JOSÉ PAES DE ALMEIDA, 242 BAIRRO ALTO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-150 UF: SP
Resp. Legal: ROBERTO PUCCI CPF: 98324381872
Resp. Técnico: ROBERTO PUCCI CPF: 98324381872
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:38.058 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

deferere protocolo 780/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 770/14 Data de Protocolo: 15/05/2014
CEVS: 350750601-863-000123-1-9 Data de Validade: 15/05/2015
Razão Social: KELLY MARIA DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 21244929859
Endereço: Rua Domingos Soares de Barros, 82 VILA SÃO LÚCIO - BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP.
Resp. Legal: KELLY MARIA DE OLIVEIRA CPF: 21244929859
Resp. Técnico: KELLY MARIA DE OLIVEIRA CPF: 21244929859
CBO: 06157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87.502 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferere protocolo 770/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 788/14 Data de Protocolo: 20/05/2014
CEVS: 350750601-863-000610-1-8 Data de Validade: 21/05/2015
Razão Social: ANTONIO TORNICH JUNIOR
CNPJ/CPF: 13094989896
Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1569 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-120 UF: SP.
Resp. Legal: ANTONIO TORNICH JUNIOR CPF: 13094989896
Resp. Técnico: ANTONIO TORNICH JUNIOR CPF: 13094989896
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:64.644 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferere protocolo 788/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 787/14 Data de Protocolo: 20/05/2014
CEVS: 350750601-863-000206-1-3 Data de Validade: 21/05/2015
Razão Social: OMAR ABUJANRA JUNIOR
CNPJ/CPF: 02121393803
Endereço: Rua GENERAL TELLES, 388 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP.
Resp. Legal: OMAR ABUJAMRA JUNIOR CPF: 02121393803
Resp. Técnico: OMAR ABUJAMRA JUNIOR CPF: 02121393803
CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF:
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferere protocolo 787/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de Consultório Médico - Baixa de Responsável Técnico.
Protocolo: 792/14 Data de Protocolo: 20/05/2014
CEVS: 350750601-863-000302-1-0 Data de Validade: 21/05/2015
Razão Social: CAIO INDUSCAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA
CNPJ/CPF: 02.907.841/0001-02
Endereço: RODOIA MARECHAL RONDON, 00 KM252 DISTRITO INDUSTRIAL. Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813
Resp. Técnico: LETICIA CHAMMA LASTORIA CPF: 301.545.718-73
CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:131.098 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferere protocolo 792/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2014 e Assunção de Responsável Técnico.
Protocolo: 793/14 Data de Protocolo: 20/05/2014
CEVS: 350750601-863-000302-1-0 Data de Validade: 21/05/2015
Razão Social: CAIO INDUSCAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA
CNPJ/CPF: 02.907.841/0001-02
Endereço: RODOIA MARECHAL RONDON, 00 KM252 DISTRITO INDUSTRIAL. Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813
Resp. Técnico: LUCIANO MORCELI CPF: 24597314857
CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:108161 UF:SP
Resp. Técnico: FABIANA ALVES MONTALEONE CPF: 08070328754
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:142.813 UF:SP
Resp. Técnico: PAULO CEZAR LIBERATO DE MACEDO ROSA CPF: 21471234800
CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:258.424 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferere protocolo 793/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 782/14 Data de Protocolo: 19/05/2014
CEVS: 350750601-863-000806-1-6 Data de Validade: 21/05/2015
Razão Social: ARA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPA
CNPJ/CPF: 15.483.939/0001-21
Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP.
Resp. Legal: FÁBIO FERNANDO ELOI PINTO CPF: 27839999867
Resp. Técnico: FÁBIO FERNANDO ELOI PINTO CPF: 27839999867
CBO: 06150 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107.790 UF:SP
Resp. Técnico: THAIS FRANÇA BUSTAMANTE CPF: 26109979813
CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107844 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferere protocolo 782/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

12. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2014 e Assunção de Responsável Técnico.
Protocolo: 731/14 Data de Protocolo: 12/05/2014
CEVS: 350750601-863-000689-1-8 Data de Validade: 12/05/2015
Razão Social: CLÍNICA ANESTESIOLOGICA BOTUCATU LTDA
CNPJ/CPF: 03.090.921/0001-80
Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 157 SALA 103 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP.
Resp. Legal: DANILO BERMUDEZ MASSONE CPF: 19149145894
Resp. Técnico: DANILO BERMUDEZ MASSONE CPF: 19149145894
CBO: 06115 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97.534 UF:SP
Resp. Técnico: DANIEL CALDEIRA PEREIRA SIMÕES CPF: 27356725819
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117.629 UF:SP
Resp. Técnico: DANILO VIANA JUNIOR CPF: 01198695862
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.388-9 UF:SP
Resp. Técnico: ERNESTO RAINERI MIRAGLIA CPF: 24281409815
CBO: 06115 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:14.827 UF:SP
Resp. Técnico: JOSÉ RENATO COLOGNESI CPF: 24286184820
CBO: 06115 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:15.072 UF:SP
Resp. Técnico: MIGUEL HENRIQUE FARAH CPF: 32588586830
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:129.363 UF:SP
Resp. Técnico: ROBERTO KUOTAI HONG CPF: 17398804806
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90.452D UF:SP
Resp. Técnico: RODRIGO MOREIRA E LIMA CPF: 50945726287
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:110.910 UF:SP
Resp. Técnico: SILVIO ANTUNES COCENAS CPF: 43775160868
CBO: 06115 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:17.577 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferere protocolo 731/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 794/14 Data de Protocolo: 20/05/2014
CEVS: 350750601-863-000211-1-3 Data de Validade: 23/05/2015
Razão Social: JOSÉ FERNANDO DE ALBUQUERQUE
CNPJ/CPF: 02699507881
Endereço: RUA DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 VILA SAO LUCIO. Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ FERNANDO DE ALBUQUERQUE CPF: 02699507881
Resp. Técnico: JOSÉ FERNANDO DE ALBUQUERQUE CPF: 02699507881
CBO: 06147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67595 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferere protocolo 794/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

14. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 795/14 Data de Protocolo: 20/05/2014
CEVS: 350750601-863-000844-1-7 Data de Validade: 23/05/2015
Razão Social: TOMAS TETSUO SACUMA
CNPJ/CPF: 19152206882
Endereço: RUA: DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 CENTRO - BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP.
Resp. Legal: TOMAS TETSUO SACUMA CPF: 19152206882
Resp. Técnico: TOMAS TETSUO SACUMA CPF: 19152206882
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101.775 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferere protocolo 795/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

15. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 729/14 Data de Protocolo: 12/05/2014
CEVS: 350750601-863-000725-1-6 Data de Validade: 15/05/2015
Razão Social: CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA BOTUCATU S/C LTDA
CNPJ/CPF: 50.823.855/0001-90
Endereço: AV. DOM LUCIO , 299 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-360 UF: SP
Resp. Legal: JORGE CINI GERIOS CPF: 04612898818
Resp. Técnico: JORGE CINI GERIOS CPF: 04612898818
CBO: 06150 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67735 UF:SP
Resp. Técnico: JOSÉ LUIZ VILLAS BOAS NOVELLI FILHO CPF: 25214375816
CBO: 06150 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97055 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferere protocolo 729/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

16. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 719/14 Data de Protocolo: 09/05/2014
CEVS: 350750601-863-000083-1-1 Data de Validade: 09/05/2015
Razão Social: RICARDO CESAR TORRESAN
CNPJ/CPF: 25062687829
Endereço: RUA: PINHEIRO MACHADO, 689 VILA SÃO LÚCIO - BOTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP.
Resp. Legal: RICARDO CEZAR TORRESAN CPF: 25062687829
Resp. Técnico: RICARDO CEZAR TORRESAN CPF: 25062687829
CBO: 06162 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100.415 D UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 719/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

17. Comunicado de Prótese Dentária - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.

Protocolo: 725/14 Data de Protocolo: 09/05/2014
CEVS: 350750601-325-000006-1-2 Data de Validade: 23/05/2015
Razão Social: PAULO MUNIZ
CNPJ/CPF: 04147899897
Endereço: DR. COSTALEITE, 16 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-340 UF: SP.
Resp. Legal: PAULO MUNIZ CPF: 04147899897
Resp. Técnico: PAULO MUNIZ CPF: 04147899897
CBO: 84250 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:4441 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 725/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

18. Comunicado de Psicologia - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 781/14 Data de Protocolo: 19/05/2014
CEVS: 350750601-865-000074-1-2 Data de Validade: 20/05/2015
Razão Social: SIMONE AMBROZIN
CNPJ/CPF: 24812087813
Endereço: Rua MONSENHOR FERRARI, 380 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-310 UF: SP.
Resp. Legal: SIMONE AMBROZIN CPF: 24812087813
Resp. Técnico: SIMONE AMBROZIN CPF: 24812087813
CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/49396-5 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 725/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

19. Comunicado de Fonoaudiologia - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 733/14 Data de Protocolo: 13/05/2014
CEVS: 350750601-865-000202-1-4 Data de Validade: 15/05/2015
Razão Social: FLAVIA YURI SHIMIZU
CNPJ/CPF: 24684089851
Endereço: Rua DR. RODRIGUES DO LAGO, 496 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP.
Resp. Legal: FLAVIA YURI SHIMIZU CPF: 24684089851
Resp. Técnico: FLAVIA YURI SHIMIZU CPF: 24684089851
CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:8.253 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 733/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

20. Comunicado de Fisioterapia - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 726/14 Data de Protocolo: 09/05/2014
CEVS: 350750601-865-000170-1-9 Data de Validade: 15/05/2015
Razão Social: ANNA LETÍCIA SOARES R.G. A. VIZOTTO
CNPJ/CPF: 22031354841

Endereço: Rua Prefeito Tonico de Barros, 775 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-005 UF: SP.

Resp. Legal: ANNA LETÍCIA S.G.A. VIZOTTO CPF: 22031354841
Resp. Técnico: ANNA LETÍCIA S.G.A. VIZOTTO CPF: 22031354841
CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:121785-F UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 726/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

21. Comunicado de Laboratório - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 728/14 Data de Protocolo: 12/05/2014
CEVS: 350750601-864-000048-1-2 Data de Validade: 12/05/2015
Razão Social: VITALIS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ/CPF: 54.715.222/0002-09
Endereço: Rua PADRE SALUSTIO RODRIGUES MACHADO, 111 VILA CARMELO.
Município: BOTUCATU CEP: 18609-610 UF: SP
Resp. Legal: RENATO BARBOSA CPF: 12003001816
Resp. Técnico: JOSÉ EDUARDO AFONSO CPF: 12590697880
CBO: 05110 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:5244 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 728/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

22. Comunicado de Condicionamento Físico – Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 1589/13 Data de Protocolo: 15/10/2013
CEVS: 350750601-931-000081-2-5
Razão Social: BENTO X ORPHEU LTDA ME
CNPJ/CPF: 18.987.422/0001-68
Endereço: Avenida João Baptista Carnietto, 914 Jardim Itamarati - BOTUCATU CEP: 18608-010 UF: SP.
Resp. Legal: EDUARDO BENTO RODRIGUES CPF: 07623736876
Resp. Técnico: EDUARDO BENTO RODRIGUES CPF: 07623736876
CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:019863-g UF:SP
Resp. Técnico: ALECI APARECIDA ANTUNES CPF: 37824195880
CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:099050-g UF:SP
Resp. Técnico: FERNANDA HOLTZ CORAÇÃO CPF: 29516600816
CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:101893-g UF:SP
Resp. Técnico: RODRIGO GONÇALVES FERREIRA CPF: 35255975842 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:064331-G UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 1589/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 30 de MAIO de 2014.

EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE BOTUCATU
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA N.º 11 SME
de 27 de maio de 2014.

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 3.987, de 15 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

- I – Fica autorizada a funcionar a Escola Particular “Centro de Recreação e Educação Infantil Talentinho Ltda”, localizada na rua José Dal Farra n.º 870, Chácara Floresta, nesta cidade de Botucatu/SP.
- II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 27 de maio de 2014.

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE BOTUCATU
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA N.º 09 SME
de 27 de maio de 2014.

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 3.987, de 15 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

- I – Fica autorizado o encerramento das atividades da Escola Particular “Academia Cristã de Ensino”, localizada na rua Marechal Deodoro n.º 345, Centro, nesta cidade de Botucatu/SP.
- II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 27 de maio de 2014.

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE BOTUCATU
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA N.º 05 SME
de 14 de maio de 2014.

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 3.428, de 25 de julho de 1995 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a *Comissão Eleitoral da Conselho de Alimentação Escolar*, para a categoria de pais de alunos, para o quadriênio 2014-2018, visando à organização e acompanhamento do processo eleitoral para escolha de seus membros titulares e suplentes, com a seguinte composição:

- Everton de Oliveira
- Edileine Fernandes
- Meire Cristina Gêa
- Eliane Bicudo Guerra Chiamente
- Maria Conceição Bissoli Degand
- Isabel Cristina Della Coletta
- Adriana de Souza Prearo
- Lígia Maria Alves Julião

II – ESTABELECE, ainda, o cronograma a ser seguido pela Comissão acima designada:

- Divulgação da eleição: a partir de 14 de maio de 2014
- Inscrição: até 22 de maio de 2014
- Divulgação dos candidatos: 26 e 27 de maio, através de e-mail e site www.educatu.com.br
- Eleição: 28 de maio de 2014
- Apuração: 29 de maio de 2014, às 16h, na Secretaria Municipal de Educação.
- Divulgação dos eleitos: 30 de maio de 2014.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de maio de 2014.

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE BOTUCATU
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA SME N.º 04

DE 14 DE MAIO DE 2014

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.790, de 08 de maio de 2007,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a *Comissão Eleitoral da Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB*, para a categoria de pais de alunos, cujo mandato se finda em junho de 2015, com a seguinte composição:

- Alexandre Cesar Eburneo – Presidente e Representante do FUNDEB
- Maria Inês de Fátima Alves - Representante do Poder Executivo Municipal
- Maria Conceição Bissoli Degand - Representante do COMED
- Raquel de Oliveira Dias Dorini - Representante do COMED
- Josias de Oliveira Nunes – Representante dos professores da rede municipal
- Vanilde Thiago da Silva Arruda - Representante dos servidores técnico administrativos
- José Roberto Vaz de Almeida - Representante dos servidores técnico administrativos.
- Tirso Nunes da Silva - Representante de pais de alunos
- Valéria Cícera da Silva – Representante dos professores da rede municipal
- Lígia Maria Alves Julião – Representante da Secretaria Municipal de Educação

II – ESTABELECE, ainda, o cronograma a ser seguido pela Comissão acima designada:

- Divulgação da eleição: a partir de 15 de abril de 2014
- Inscrição: até 07 de maio de 2014
- Eleição: 21 de maio de 2014
- Apuração: 22 de maio de 2014, às 14h30min, na Secretaria Municipal de Educação.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de maio de 2014.

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE BOTUCATU
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA N.º 10 SME
de 27 de maio de 2014.

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 3.987, de 15 de dezembro de 1999,

R E S O L V E:

I – Fica autorizado o encerramento das atividades da Escola Particular “Favo de Mel Centro Recreativo Infantil”, localizada na rua Dr. Costa Leite n.º 1838, Vila N. Cariola, nesta cidade de Botucatu/SP.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 27 de maio de 2014.

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE BOTUCATU
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA N.º 08 SME
de 27 de maio de 2014.

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 3.987, de 15 de dezembro de 1999,

R E S O L V E:

I – Fica autorizado o encerramento das atividades da Escola Particular “Lourdes Jordi Escola de Educação Infantil”, localizada na rua Napoleão Laureano n.º 58, Vila Antartica, nesta cidade de Botucatu/SP.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 27 de maio de 2014.

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE BOTUCATU
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA N.º 06 SME
de 27 de maio de 2014.

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 3.987, de 15 de dezembro de 1999,

R E S O L V E:

I – Fica autorizado o encerramento das atividades da “Escola de Educação e Recreação Infantil Para Sempre Criança”, localizada na rua Benedito Franco de Camargo n.º 281, Vila São Judas Tadeu, nesta cidade de Botucatu/SP.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 27 de maio de 2014.

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE BOTUCATU



Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA N.º 07 SME

de 27 de maio de 2014.

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 3.987, de 15 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

I – Fica autorizado o encerramento das atividades da Escola Particular “Risco e Rabisco Escola de Educação Infantil”, localizada na rua Coronel Fonseca n.º 501, Jardim Bom Pastor, nesta cidade de Botucatu/SP.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 27 de maio de 2014.

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

DIA: 19/05/2014

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22H30

PRESIDÊNCIA

Vereador: Carreira

Vereador: Reinaldo

SECRETARIA

Vereador: João Elias

Vereador: Curumim

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

1)Projeto de Lei Complementar nº 16/2014- de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1061/2013 - Plano Plurianual - período de 2014 a 2017 - na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

2) Projeto de Lei Complementar nº 17/2014- de iniciativa do Prefeito Municipal, que Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1062/2013 - LDO exercício de 2014 e dá outras providências.

3) Projeto de Lei nº 49/2014- de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera o inciso XV do art. 3º da Lei nº 3.843, de 29 de outubro de 1998. (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural)

4) Projeto de Lei nº 50/2014- de iniciativa do Vereador Carreira, que denomina de “Jenny Gasparini de Souza” a Rua “E” localizada no loteamento “Villas Paraíso”.

5) Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2014- de iniciativa do Vereador Lelo Pagan, que Concede o Título de “Cidadão Botucatuense” ao Doutor José Renato Nalini, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao judiciário e ao município de Botucatu.

REQUERIMENTOS DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Nº. 26/2014

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Júlio Cesar Facioli - ocorrido em 12 de maio, aos 38 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 411/2014 - Autoria: JOÃO ELIAS

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Governo - solicitando informarem sobre a possibilidade de construir uma “Academia ao Ar Livre” na Praça José Fernandes Vasques, localizada no Jardim Cambuí.

Nº. 412/2014 - Autoria: JOÃO ELIAS

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Governo - solicitando informarem sobre a possibilidade da construção de pistas de caminhada no canteiro central da Rua Júlio Vaz de Carvalho, bem como em todas as ruas da cidade que ofereçam condições seguras e adequadas à prática de caminhadas.

Nº. 413/2014 - Autoria: VALMIR REIS

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de incluir no cronograma de pavimentação asfáltica da Rua Antônio Raimundo

dos Santos, localizada no Distrito de Rubião Jr.

Nº. 414/2014 - Autoria: CARREIRA

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informarem sobre a possibilidade da análise detalhada visando melhorias na sinalização do cruzamento das Avenidas Júlio Vaz de Carvalho e João Baptista Carnietto, uma vez que a sinalização de solo existente está deficiente.

Nº. 415/2014 - Autoria: CARREIRA, CURUMIM e FONTÃO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a construção de calçadas para passeio público na Avenida Brasil, no Jardim Santa Elisa, a fim de oferecer maior segurança aos moradores locais e demais pessoas que transitam pela referida área.

Nº. 416/2014 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informarem sobre a possibilidade de efetuar o nivelamento da valeta localizada no cruzamento da Rua Floriano Simões com a Rua Rodrigues César, na Vila dos Lavradores.

Nº. 417/2014 - Autoria: CARREIRA

Diretor da Divisão Regional DR-03 (Bauru) do Departamento de Estradas de Rodagem - DER - solicitando a adoção de urgentes providências no sentido de efetuar o recapeamento asfáltico da estrada vicinal “Capitão José Gomes Pinheiro”, bem como envia esforços objetivando a pavimentação do trecho restante, atendendo, desse modo, o pedido contido no abaixo-assinado anexo.

Nº. 418/2014 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal implantar uma academia ao ar livre na Vila Jaú, nas proximidades da antiga Estação Ferroviária de Botucatu.

Nº. 419/2014 - Autoria: JOÃO ELIAS e FONTÃO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma lombada, próximo ao cruzamento da Rua Hortência com a Rua Dália, no Jardim Bom Pastor e melhorar a visibilidade da placa de “Pare” que está com a visão prejudicada devido uma árvore no local.

Nº. 420/2014 - Autoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma sarjeta dupla com canaleta central no cruzamento das Ruas Magnólia com a José Dal Farra, na Vila dos Médicos.

Nº. 421/2014 - Autoria: REINALDINHO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de estudar uma reordenação das mãos de direção nas Ruas do Jardim Cristina, especialmente na Rua Pedro Delmanto Sobrinho.

Nº. 422/2014 - Autoria: REINALDINHO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar dispositivos redutores de velocidade tipo “lombada” no cruzamento da Rua Plácido Rodrigues Venegas com a Rua Antônio Nunes da Silva Sobrinho, no Jardim Paraíso.

Nº. 423/2014 - Autoria: REINALDINHO

Superintendente da Cruz Azul de São Paulo e Superintendente da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado de São Paulo - solicitando que informem sobre a possibilidade de convênio com o Hospital das Clínicas da UNESP de Botucatu, garantindo assim que os policiais militares de toda a área do 12º. BPM/I e seus familiares possam gozar do atendimento médico que lhes é de direito.

Nº. 424/2014 - Autoria: REINALDINHO

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo - solicitando informar sobre a possibilidade desta Secretaria enviar esforços objetivando a liberação de recursos para a construção de pontes no município de Botucatu, a fim de que estas interliguem a região central da cidade aos bairros Vila Jardim, “Comerciários”, “Cohab V” e “Cohab VI”.

Nº. 425/2014 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a pintura de faixa de pedestres na Avenida Dante Delmanto, em frente ao prédio da FMR - Faculdade Marechal Rondon, onde funcionam as empresas juniores de Clínica de Fisioterapia e Serviço de Assistência Jurídica.

Nº. 426/2014 - Autoria: LELO PAGANI e CURUMIM

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adquirir veículos para facilitar o deslocamento dos oficiais do Tiro de Guerra 02-048 e para o transporte da tropa.

Nº. 427/2014 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - informar sobre a possibilidade de tomar providências no sentido de normalizar o horário da linha de ônibus SESI/Jardim Bandeirantes, que no momento apresenta atrasos em alguns horários, prejudicando os usuários da linha SESI/Jardim Bandeirantes.

Nº. 428/2014 - Autoria: CARLOS TRIGO, CURUMIM e FONTÃO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - informar sobre a possibilidade de implantar vaga de estacionamento para pessoas com deficiência e vaga de estacionamento para pessoas idosas, na Rua General Telles, nas proximidades da Caixa Econômica Federal.

Nº. 429/2014 - Autoria: FONTÃO e JOÃO ELIAS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar ponto de parada de ônibus nas proximidades do Posto de Saúde da Vila Cidade Jardim.

Nº. 430/2014 - Autoria: FONTÃO e JOÃO ELIAS

Prefeito Municipal - solicitando adotar medidas que preencham o “vão” existente na cabeceira da ponte localizada no final da Rua Curuzu e início da Avenida Petrarca Bacchi visando garantir a segurança de pedestres que circulam diariamente pela área.

Nº. 431/2014 - Autoria: CURUMIM e LELO PAGANI

Prefeito Municipal - solicitando esclarecimentos sobre os serviços prestados pela empresa Permissionária/Concessária que presta serviços de remoção, apreensão e

retenção de veículos.

Nº. 432/2014 - Autoria: CURUMIM
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar dispositivo redutor de velocidade tipo “lombada” na Rua Antonio Madureira, nas proximidades do cruzamento das Ruas Walter Maurício Correia e João Meneghin, no Distrito de Rubião Jr.

Nº. 433/2014 - Autoria: IZAIAS COLINO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando a ampliação da captação de água da chuva, por meio da colocação de um número maior de bueiros, na Rua Professor Adolfo Pinheiro Machado, localizada no Jardim Cristina.

Nº. 434/2014 - Autoria: IZAIAS COLINO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar a possibilidade de construir um “Aceiro” no entorno da Creche municipal “Professora Arlete Vilas Boas Armelin”, localizada no Bairro Arlindo Durant.

Nº. 435/2014 - Autoria: ROSE IELO
Prefeito Municipal - solicitando informações e justificativas sobre a redução do número de aulas de Educação Física para os alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Angelino de Oliveira”, bem como informar a previsão de regularização da situação e da reposição de professores para a referida escola.

Nº. 436/2014 - Autoria: ROSE IELO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de listar todas as creches e escolas de educação infantil do município de Botucatu, realizadas em parceria com o Governo Federal, bem como fornecer diversas informações a respeito das mesmas.

Nº. 437/2014 - Autoria: ROSE IELO
Prefeito Municipal - solicitando informações sobre a equipe de profissionais que atende no Pronto Socorro Infantil e, dessa equipe, quantos médicos e quais os respectivos horários que atendem, bem como suas escalas.

Nº. 438/2014 - Autoria: IZAIAS COLINO e VALMIR REIS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico das Avenidas Dante Trevisani e Jair Aparecido Contessoti, no Jardim Cristina.

Nº. 439/2014 - Autoria: VALMIR REIS e IZAIAS COLINO
Secretário Municipal de Governo - solicitando informar sobre a possibilidade de executar a substituição das lâmpadas queimadas na Praça localizada no início da Rua Raul Torres, na Vila Mariana.

Nº. 440/2014 - Autoria: VALMIR REIS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a pintura de uma faixa de pedestres na Rua Domingos Cariola, mais precisamente defronte a Padaria no Jardim Ciranda, bem como realizar pintura no solo e também a colocação de placas, alertando do grande fluxo de transeuntes.

Nº. 441/2014 - Autoria: VALMIR REIS
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construção de calçadas no passeio público em toda volta da horta comunitária do Jardim Ciranda.

Nº. 442/2014 - Autoria: CARREIRA
Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informarem sobre a possibilidade de que seja realizado estudo de todas necessidades do Complexo Turístico Véu de Noiva e que se forme um mutirão para resolução de pequenos problemas estruturais existentes no local.

MOÇÕES:

Nº. 58/2014 - Autoria: FERNANDO CARMONI
Moção de Congratulações para o Empresário Emílio Angella Neto, Proprietário da Oficina Mecânica Oremável, extensiva à sua família, por seu desprendimento e brilhante atuação no ramo empresarial de nosso município.

Nº. 59/2014 - Autoria: CARREIRA
Moção de Congratulações para os integrantes Missão de Estudos procedente de Cabo Verde, em projeto de cooperação internacional firmado entre a UNESP e a Universidade de Cabo Verde (UNICV), que se encontra no Município de Botucatu, composta pelos docentes Deisa Salyse dos Reis Cabral Semedo e Herlander de Jesus Borges Tomás Rodrigues e pelas Acadêmicas Jacinta Maria Varela Semedo e Mônica Sofia Lima Mendes.

Nº. 60/2014 - Autoria: ROSE IELO e CARLOS TRIGO
Moção de Congratulações para a Associação dos Trabalhadores e Funcionários Públicos Municipais de Botucatu (ATFPMB), na pessoa de seu Presidente, Benedito

Aparecido de Carvalho, extensivo a funcionários e profissionais envolvidos, pelo sucesso da ação que resultou na liberação do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) para seus associados, sendo tal iniciativa de grande valia e benefício para os funcionários públicos municipais.

Nº. 61/2014 - Autoria: LELO PAGANI
Moção de Congratulações para o Senhor Antônio Sanches, conhecido como “Toninho” Sanches, por pesquisar e divulgar, em parceria com a prefeitura e a gráfica Igral, as histórias da Igreja de Rubião Júnior e da Região da Bocaina.

Nº. 62/2014 - Autoria: LELO PAGANI
Moção de Apoio à Aprovação do Projeto de Lei nº 480/2007, de autoria do Senador Christovam Buarque do PDT-DF, cujo objetivo é fazer com que os agentes políticos, matriculem seus filhos e demais dependentes em escolas públicas.

Nº. 63/2014 - Autoria: IZAIAS COLINO
Moção de Aplausos para o Senhor Luiz Henrique Tavares, conhecido como “Lique” Tavares, pela realização de campanha solidária de arrecadação de fraldas geriátricas para os usuários do Asilo Padre Euclides

PEQUENO EXPEDIENTE
Fez uso da palavra a vereadora: Rose Ielo.

GRANDE EXPEDIENTE
Fizeram uso da palavra os vereadores: Carreira, Izaias Colino, Lelo Pagani e Reinaldinho.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei nº 11/2014 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que cria o Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Empresarial Aeronáutico, institui os requisitos para a outorga de direitos de uso de áreas localizadas no Aeroporto “Dr. Tancredo de Almeida Neves” (SBDK), disciplina as regras de uso e conveniência e dá outras providências.
Discussão e votação únicas
Quorum: maioria simples
ADIADO mediante solicitação da Vereadora Rose Ielo
VISTAS mediante solicitação da Vereadora Rose Ielo

2) Projeto de Lei nº 28/2014 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que autoriza o Executivo a alienar imóveis municipais e dá outras providências.
Discussão e votação únicas
Quorum: 2/3
ADIADO mediante solicitação do Vereador Lelo Pagani
Aprovado por unanimidade

3) Projeto de Lei nº 24/2014 - de iniciativa do **Vereador João Elias** – que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização, no Município de Botucatu, do protocolo de avaliação do frênuo da língua em bebês recém-nascidos - “teste da linguinha” e dá outras providências.
Discussão e votação únicas
Quorum: maioria simples
ADIADO mediante solicitação do Vereador João Elias
Aprovado por unanimidade

4) Projeto de Lei nº 41/2014 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre o horário de funcionamento do comércio para atendimento ao público.
Discussão e votação únicas
Quorum: maioria simples
Com emenda
VISTAS mediante solicitação do vereador Curumim

5) Projeto de Lei nº 35/2014 - de iniciativa dos **Vereadores Reinaldinho e Fontão** - que denomina de “Dr. José Amaro Faraldo”, a Avenida localizada na lateral do Shopping Botucatu, com início na Avenida Pref. Renato Oliveira Barros.
Discussão e votação únicas
Quorum: 2/3
Aprovado por unanimidade

Botucatu, 19 de maio de 2014.

Lucas Pinheiro Machado
Assessor de Comunicação

Visto em 20 de maio de 2014

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA
DIA: 26/05/2014 HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23H05
PRESIDÊNCIA Vereador: Carreira Vereador: Reinaldinho
SECRETARIA Vereador: João Elias Vereador: Curumim
PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:
1) Projeto de Lei nº 51 - de iniciativa do Vereador Carlos Trigo, que denomina de “Antônio Aparecido Barbosa” a Rua “04”, localizada no loteamento Residencial Caimã.
2) Projeto de Lei nº 52 - de iniciativa do Vereador Curumim, que denomina de “Judith da Silva Vieira” a Rua “19”, localizada no loteamento Residencial Caimã.

REQUERIMENTOS DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Nº. 27/2014
Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Catherino, esposo da Professora Rosa Paschoalick Catherino e genitor do ex-Vereador Walter Paschoalick Catherino e de René, Sérgio e José Eduardo Paschoalick Catherino, ocorrido em 25 de maio, aos 95 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 443/2014 - Autoria: CARREIRA
Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Meio Ambiente - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizar análise detalhada visando o plantio de árvores nos buracos já existentes no Complexo Turístico Véu de Noiva.

Nº. 444/2014 - Autoria: CURUMIM
Gerente de Relações Corporativas da ALL - solicitando informar sobre a possibilidade

de realizar a retirada dos vagões abandonados e que estão depositados em frente e nos arredores da Estação Ferroviária localizada no Distrito de Rubião Junior, bem como providenciar a iluminação da referida estação.

Nº. 445/2014 - Aatoria: CURUMIM, VALMIR REIS, JOÃO ELIAS e FONTÃO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar parceria com a Cúria Metropolitana de Botucatu, a fim de asfaltar o acesso à Casa Santo Inácio, localizada no Distrito de Rubião Junior.

Nº. 446/2014 - Aatoria: CURUMIM

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar acordo com a Arquidiocese de Botucatu, no sentido de utilizar área de propriedade da Arquidiocese para realizar a ligação entre as Ruas Carlos Vidotto e Carlos Dalaqua, na Vila Jardim América, no Distrito de Rubião Júnior.

Nº. 447/2014 - Aatoria: CURUMIM, JOÃO ELIAS e FONTÃO

Ministro das Cidades - Secretária Nacional de Habitação e Secretário de Habitação do Estado de São Paulo - solicitando informarem sobre a possibilidade de fazer com que os conjuntos habitacionais, a serem entregues pelos governos federal e estadual, sejam contemplados com a construção de muros entre as residências.

Nº. 448/2014 - Aatoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de identificar e tomar providências com relação aos locais onde as plantas próximas aos muros das residências invadem o passeio público.

Nº. 449/2014 - Aatoria: VALMIR REIS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar placas (sinalização vertical), bem como realizar a pintura de solo (sinalização horizontal) no cruzamento das Ruas Eugênio Lourençon com a José Torres Filho, no Jardim Peabiru.

Nº. 450/2014 - Aatoria: CARLOS TRIGO

Presidenta da República, Presidente do Congresso Nacional e Presidente do Banco Central do Brasil - solicitando informarem sobre a possibilidade de envidar esforços no sentido de implantar cartões magnéticos para realização de transações bancárias em contas correntes, poupança e outros investimentos com dados e numeração impressos no método Braille.

Nº. 451/2014 - Aatoria: CARLOS TRIGO

Deputado Estadual Carlos Neder - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar lei no sentido do Poder Público fornecer aparelhos de mobilidade para pessoas com deficiência visual e pessoas com deficiência física, ou que envide esforços no sentido de que o Estado forneça verbas para que os municípios adquiram tais aparelhos.

Nº. 452/2014 - Aatoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar a Rua José Freire Villas Boas com dispositivo redutor de velocidade em forma de depressão.

Nº. 453/2014 - Aatoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de execução de serviços de recapeamento asfáltico em diversas vias no “Conjunto Habitacional dos Comercíários”.

Nº. 454/2014 - Aatoria: REINALDINHO

Gerente Regional da VIVO em Bauru - solicitando informar sobre a possibilidade de instalação de um telefone público nas proximidades do nº. 100 da Rua Honorato Vidotto, localizada no Conjunto Habitacional Humberto Popolo (“Cohab I”).

Nº. 455/2014 - Aatoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida Marechal Floriano Peixoto com a Rua Djalma Dutra, nas proximidades da Praça Coronel Moura (“Paratodos”).

Nº. 456/2014 - Aatoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar a Praça Lions Clube com bancos, parquinho infantil e área de jardim, uma vez que esta, embora já arborizada, não conta com a devida estrutura para que a comunidade possa utilizá-la.

Nº. 457/2014 - Aatoria: JOÃO ELIAS

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico da Rua João Butignoli, localizada entre a rotatória da Rodovia Antônio Butignoli e a portaria principal da UNESP, no Distrito de Rubião Júnior.

Nº. 458/2014 - Aatoria: VALMIR REIS

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar urgentemente a troca das lâmpadas e dos refletores queimados na quadra localizada no CRAS do setor Leste, no Jardim Ciranda.

Nº. 459/2014 - Aatoria: VALMIR REIS

Secretário Municipal de Meio Ambiente - solicitando informar sobre a possibilidade de executar a retirada de uma árvore existente em frente ao nº. 648 da Rua Zorobabel Ferreira de Sá, no Jardim Ciranda.

Nº. 460/2014 - Aatoria: CARREIRA

Prefeito Municipal - Secretário Municipal de Obras - solicitando informarem sobre a possibilidade de seja realizado um estudo de todas as reais necessidades da Praça Isabel Arruda, para que a mesma entre urgentemente no cronograma de obras da referida secretaria, para revitalização e manutenção.

Nº. 461/2014 - Aatoria: IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Comandante da 1ª Companhia da Polícia Militar - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizar estudos visando a realização de convênio entre a Polícia Militar do Estado de São Paulo e a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Botucatu, autorizando o município a realizar a fiscalização de trânsito de forma suplementar a já realizada pela Polícia Militar.

Nº. 462/2014 - Aatoria: IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um redutor de velocidade na Rua da Amizade, no Bairro Recanto Azul.

Nº. 463/2014 - Aatoria: IZAIAS COLINO

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando oficial o Secretário Municipal de Desenvolvimento, para que compareça a esta Casa de Leis, durante Sessão Ordinária a ser agendada, a fim de apresentar aos vereadores e a toda cidade, quais são as principais metas e programas de governos desenvolvidos pela sua secretaria para criar novos postos de trabalho, bem como quais os procedimentos que devem adotar as empresas interessadas em se instalar no Parque Tecnológico e novo Distrito Industrial.

Nº. 464/2014 - Aatoria: IZAIAS COLINO e VALMIR REIS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando a instalação de um semáforo no cruzamento das Ruas Dr. Costa Leite e Prudente de Moraes, no Centro de Botucatu.

Nº. 465/2014 - Aatoria: LELO PAGANI

Presidente da Câmara Municipal - solicitando convidar o Senhor Francisco Marins e demais membros da Diretoria do Hospital de Prevenção do Câncer, para que utilizem a tribuna da Câmara Municipal, a fim de trazer aos munícipes informações sobre referida instituição.

Nº. 466/2014 - Aatoria: LELO PAGANI

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de fornecer lanches, por meio da cozinha piloto, para os atiradores do Tiro de Guerra 02-048 que realizam a guarda diária na sede do TG.

Nº. 467/2014 - Aatoria: LELO PAGANI

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar providências para fazer com que a ALL (América Latina Logística) realize reformas na Estação Ferroviária de Botucatu, a fim de sanar os danos feitos por locomotivas da companhia em diversas partes da estrutura de destacada estação.

Nº. 468/2014 - Aatoria: LELO PAGANI

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir um novo prédio para a Justiça Eleitoral de Botucatu.

Nº. 469/2014 - Aatoria: LELO PAGANI

Prefeito Municipal - solicitando informar qual a previsão para que o Parque Municipal “Joaquim Amaral Amando de Barros” volte a funcionar.

Nº. 470/2014 - Aatoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal - solicitando informar se houve solução do problema de escoamento da água pluvial que acumula na ponte Cruzeiro do Sul, tendo em vista que se inicia o período das chuvas.

Nº. 471/2014 - Aatoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal - solicitando informar quais equipamentos serão adquiridos com a verba parlamentar de 500 mil reais destinada pelo Deputado Federal Cândido Vaccarezza, bem como informar quais unidades de saúde receberão os equipamentos, o número de beneficiários e o trâmite do processo licitatório para compra dos equipamentos.

Nº. 472/2014 - Aatoria: ROSE IELO e CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar melhorias, visando proporcionar maior segurança aos motoristas que realizam o cruzamento da Avenida Vital Brasil com as Ruas Capitão Tito, Dr. Damião Pinheiro Machado e Stélio Machado Loureiro.

MOÇÕES:

Nº. 64/2014 - Aatoria: FERNANDO CARMONI, CARREIRA, FONTÃO e JOÃO ELIAS

Moção de Congratulações para o Padre Delair Sebastião Cuerva, pela comemoração do aniversário de 25 Anos de Sacerdócio, tempo no qual prestou importantes serviços ao povo de Botucatu e de outras cidades.

Nº. 65/2014 - Aatoria: FONTÃO

Moção de Congratulações para a Arena Promoções e Eventos, na pessoa do Senhor Luis Henrique Arena, pelo sucesso da realização da 8ª edição do Rally Cuesta Off Road no município de Botucatu.

Nº. 66/2014 - Aatoria: CARLOS TRIGO

Moção de Aplausos para a Professora de Educação Física, Silmara Izidoro Modesto, pela sua dedicação e profissionalismo nas atividades de atletismo desenvolvidas com jovens, idosos e pessoas com deficiência visual, no Estádio Municipal “João Roberto Pilan” - INCA.

Nº. 67/2014 - Aatoria: CURUMIM, JOÃO ELIAS e FONTÃO

Moção de Congratulações para o Senhor João Chávári, extensiva a todos os membros da sua diretoria, pela vitória obtida na eleição para presidência da Associação Atlética Ferroviária.

Nº. 68/2014 - Aatoria: IZAIAS COLINO

Moção de Aplausos para o Senhor Rafael Somera, proprietário da empresa “Solutudo”, extensiva a toda a equipe da referida empresa, em reconhecimento ao grande sucesso alcançado pelo “Encontro Empresarial”, realizado em 22 de maio de 2014.

PEQUENO EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores: Lelo Pagani e Reinaldinho.

GRANDE EXPEDIENTE

Foi suprimido a pedido do vereador Lelo Pagani.

TRIBUNAL LIVRE

Fizeram uso da palavra o presidente do Sincomerciário, Carlos Negrisoli e a presidente do Sincomércio, Fátima Baldini.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei nº 11/2014 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que cria o Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Empresarial Aeronáutico, institui os requisitos

para a outorga de direitos de uso de áreas localizadas no Aeroporto “Dr. Tancredo de Almeida Neves” (SBDK), disciplina as regras de uso e conveniência e dá outras providências.

Discussão e votação únicas
Quorum: maioria simples
Aprovado por maioria de votos.

2) Projeto de Lei nº 41/2014 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre o horário de funcionamento do comércio para atendimento ao público.

Discussão e votação únicas
Quorum: maioria simples
Com Mensagem
Aprovado projeto e mensagem do Prefeito.
Rejeitada emenda e subemenda.

3) Projeto de Lei nº 39/2014 - de iniciativa do Vereador Carreira - que denomina de “Atílio Fré”, a Rua “19” localizada no Conjunto Habitacional “Jardim Maria Luiza”.

Discussão e votação únicas
Quorum: 2/3
Aprovado por unanimidade.

4) Projeto de Lei nº 40/2014 - de iniciativa do Vereador Reinaldo - que denomina de “Guido de Souza (Leonel)”, a Rua “W” localizada no Loteamento “Residencial Ouro Verde”, bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e votação únicas
Quorum: 2/3
Aprovado por unanimidade.

Botucatu, 27 de maio de 2014.

Lucas Pinheiro Machado
Assessor de Comunicação

Visto em 27 de maio de 2014

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Contratada: THM COMÉRCIO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - ME
Endereço: Rua General Telles, nº 403 - em Botucatu /SP
CNPJ/MF: 74.554.247/0001-96

Objeto: serviços de monitoramento 24 horas no sistema de alarme instalado no edifício sede da Câmara Municipal de Botucatu.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Valor Global: R\$ 716,16 (setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

Valor Mensal: R\$ 59,68 (cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Prazo: 12 meses.

Data de assinatura: 27/05/2014.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Contratada: SOLUCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIOS LTDA

Situada: Rua Major Matheus, 122, em Botucatu /SP
CNPJ/MF: 06.305.147/0001-76

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO MENSAL DE AUXÍLIO SAÚDE POR MEIO DE CRÉDITO INTRANSFERÍVEL EM CARTÃO MAGNÉTICO E/OU ELETRÔNICO, COM A DESTINAÇÃO DO DESCONTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE BOTUCATU.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Valor Mensal: R\$ 2.375,00 (dois mil e trezentos e setenta e cinco reais)

Data de assinatura: 23/05/2014.

Valor Aditivo: R\$ 1.375,00 (mil e trezentos e setenta e cinco reais)

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2009

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Contratada: SOLUCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIOS LTDA, sediada na Rua Major Matheus, nº 122, em Botucatu/SP.

CNPJ/MF: 06.305.147/0001-76

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO MENSAL DE VALE COMPRALIMENTOS POR MEIO DE CRÉDITO INTRANSFERÍVEL EM CARTÃO MAGNÉTICO E/OU ELETRÔNICO, COM A DESTINAÇÃO DO DESCONTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE BOTUCATU.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Valor Global: Passou a ser: R\$ 2.075,83 (dois mil e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos)

Valor Mensal: Passou a ser: R\$ 12.825,00 (doze mil e oitocentos e vinte e cinco reais)

Data de assinatura: 23/05/2014

Término: 05/06/2014



evandroambozi.com.br

foto: malu ornelas

Distribuição das peças arrecadadas Dias 30 e 31 de maio | das 9h às 16h Piapara | 01 de junho

Piapara
(somente dia 1/6 - domingo)
Barracão de festas da
Capela São Domingos

**Jd Bom Pastor, VI Aparecida,
VI São Lucio, VI São Luiz e
Recanto Azul**
Centro Comunitário - ao lado da
Capela São Luiz

**VI Real, Pq Marajoara,
VI São Benedito, VI Assunção,
Pq Tupi e Pq Imperial**
Unidade Socioeducativa
do Pq Imperial

**Jd Aeroporto, Sesi, Mutirão, Sta
Maria, Sta Mônica e Sta Cecília**
Unidade Socioeducativa do
Jardim Aeroporto

**Jd Monte mor, Jd
Flamboyant e Jd Iolanda**
PIEC (Jd Monte Mor)

Porto Said e Rio Bonito
(somente dia 30 - sexta)
**Vitoriana (somente
dia - 31 sábado)**
Unidade Socioassistencial
de Vitoriana

**VI Jardim, CDHU (Predinhos),
Vila Auxiliadora, Vila
Rodrigues, Cohab VI,
VI Catarina e VI Souza**
Associação de moradores
da vila cidade jardim

**Comerciários I, II, III e Cohab
V (somente dia 30 - sexta feira)**
Centro Comunitário dos
Comerciários

**Jd Ciranda, Jd Brasil, Jd
Bandeirantes, Cohab IV,
VI Mariana**
CRAS Leste (Jardim Ciranda)

**Jd Peabiru, Jd Conde de Serra
Negra, Jd Cristina, Pq
Residencial Arlindo
Durant - Cohab II, Parque
Residencial Nazareth**
Creche Berçário Criança
Feliz - Projeto Crescer

**Cohab I, Palos Verdes, Jardim
Reflorenda, Recreio do Havaí,
Altos da Serra, Pq dos
Pinheiros e Convívio**
CRAS SUL (Cohab I)

**VI Lavradores, Jd Paraíso
I e II, Jd Continental, VI
Nova Botucatu, Jd Eldorado,
VI Pinheiro, Chácara
dos Pinheiros**
CRAS NORTE (VI Lavradores)

**Rubião Jr, Monte Alegre,
Faxinal, Califórnia I e II**
CRAS OESTE (VI Formosa)

**Jd Riviera, Santa Elisa,
Árvore Grande**
Ação da Cidadania
Antigo Centro Comunitário

**Anhumas, César Neto e
Santo Antonio de Sorocaba**
Subprefeitura de Anhumas

Em caso de dúvida, entre
em contato com o Fundo
Social de Solidariedade
Tel.: 3813.8504.

Realização



Botucatu abre 76 vagas para novos cursos de qualificação pelo Pronatec

Foto Igor Medeiros/ arquivo Secretaria de Comunicação

A Prefeitura de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, abriu nesta quinta-feira (29) inscrições para cinco novos cursos de qualificação profissionais gratuitos que terão início nos meses de junho e julho.

Eles são viabilizados pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e contam com parceria do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai). Durante a realização dos cursos, os alunos ainda recebem ajuda de custo (vale transporte e lanche).

São ao todo 76 vagas distribuídas nos

seguintes cursos: Desenhista Mecânico; Pedreiro de Alvenaria; Soldador no Processo MIG/MAG; e Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão.

Condições

Os cursos do Pronatec são destinados prioritariamente às pessoas inseridas em grupos de vulnerabilidade social ou exclusão social. São eles: beneficiários dos programas de transferência de renda e Benefício de Prestação Continuada (BPC); inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) ou em processo de inscrição, com renda de até três salários mínimos; pessoas com Ensino Fundamental Incompleto ao Ensino Médio; jovens a partir de 16 anos e adultos.

Os cursos do Pronatec se caracterizam por proporcionar à população mais carente o desenvolvimento profissional, inclusão e o exercício da cidadania, além de elevar o grau de escolaridade, empregabilidade e trabalho formal da população.

Inscrição

Para se inscrever, os interessados devem ter em mãos os seguintes documentos: RG, CPF e Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; conta de energia (mês atual ou inferior); e declaração da escola onde os filhos estudam.

As inscrições serão efetuadas no Cen-



Um dos cursos oferecidos é o de Eletricista Instalador, que será realizado na Unit II

tral de Cadastro Único de Botucatu, localizada na Rua Cardoso de Almeida, 919 – Centro.

Segundo a Secretaria de Assistência Social a partir do dia 2 de junho a Central de Cadastro Único de Botucatu atenderá somente com agendamento prévio pelo telefone (14) 3814-0896.

Números da qualificação

O Pronatec começou a ser executado em Botucatu no segundo semestre de

2012. Deste período até o momento já foram certificadas mais de 665 pessoas. O Pronatec se tornou mais uma vertente do programa municipal Todos pelo Emprego, política pública implantada pela Prefeitura de Botucatu e que em 2013 proporcionou a qualificação gratuita de 1.192 pessoas.

Serviço

Central de Cadastro Único
Rua Cardoso de Almeida, 919 - Centro
Telefone (14) 3814-0896

Cursos Pronatec / Botucatu

Desenhista Mecânico –

16 vagas – Senai – Unit II

Escolaridade: Ensino fundamental II incompleto

Idade Mínima: 16 anos

Turmas: de 2ª a 6ª, das 19 às 22 horas

Período de Matrícula: 29/05 a 06/06

Período de Realização do Curso:

17/06/14 a 03/09/14

Pedreiro de Alvenaria –

16 vagas – Senai – Unit II

Escolaridade: Ensino fundamental I completo

Idade Mínima: 18 anos

Turmas: de 2ª a 6ª, das 19 às 22 horas

Período de Matrícula: 29/05 a 13/06

Período de Realização do Curso:

23/06/14 a 24/09/14

Soldador no Processo

MIG/MAG – 14 vagas - Senai

Escolaridade: Ensino fundamental I incompleto (ter concluído 6ª série do Ensino Fund.)

Idade Mínima: 18 anos

Turmas: 3ª, 5ª e 6ª alternadas -

das 19 às 22 horas

Período de Matrícula: 16/06 a 04/07

Período de Realização do Curso:

17/07/14 a 12/12/14

Soldador no Processo MIG/MAG

14 vagas – Senai – Unit II

Escolaridade: Ensino fundamental incompleto (ter concluído 6ª série do Ensino Fund.)

Idade Mínima: 18 anos

Turmas: 2ª a 6ª - das 19 às 22 horas

Período de Matrícula: 29/05 a 06/06

Período de Realização do Curso:

17/06/14 a 03/09/14

Eletricista Instalador Predial de

Baixa Tensão – 16 vagas –

Senai – Unit II

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo

Idade Mínima: 18 anos

Turmas: 2ª a 6ª – das 19 às 22 horas

Período de Matrícula: 29/05 a 06/06

Período de Realização do Curso:

17/06/14 a 22/09/14

Esportes de aventura voltam a invadir Botucatu em junho

Foto divulgação/ Roma Sports Marketing

Entre os dias 19 a 22 de junho Botucatu recebe o Brasil Ride Festival. Trata-se de um evento que reúne competições e atividades de esporte de aventura. Ele será realizado pela empresa Roma Sports Marketing em parceria com a Prefeitura de Botucatu, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, e apoio da Subsecretaria de Turismo.

O Brasil Ride contará com quatro dias de competições e diversas atrações que fazem parte do calendário do projeto Botucatu Terra da Aventura, que visa difundir a imagem da Cidade no cenário do esporte e turismo.

A programação terá início no dia 19 (quinta-feira) com a realização da etapa do Mundial de Estrada Amador. Nela os ciclistas irão percorrer estradas asfaltadas entre as cidades de Botucatu e Pardinópolis (79 quilômetros). No dia 21 serão realizadas duas provas de mountain bike nas categorias Pró (116 quilômetros) e Sport (71 quilômetros).

Já no dia 22 de junho ocorrerá o Trail Run, uma corrida de aventura realizada em meio à natureza (com distâncias de 6



Bikers enfrentarão trilhas sinuosas em meio à natureza da Cuesta

e 14 quilômetros), além de um passeio ciclístico pelas trilhas da rampa de voo livre na Base da Nuvem. O passeio ciclístico terá início na Catedral Metropolitana da Cidade, às 8h30. As inscrições são dois litros de leite e devem ser realizadas no Lopes Bikes [Rua Amando de Barros, nº1892 – Centro]. Outras infor-

mações pelo telefone (14) 3815-1678.

Inscrições abertas

Segundo a organização do Festival, mais de dois mil participantes já se inscreveram nas três provas do Brasil Ride Festival. Os interessados em participar ainda podem realizar suas inscrições até dia 9 de junho pelo site www.romasportsmkt.com.br.

Realização: SEMUTR BOTUCATU

PREFEITURA DE BOTUCATU
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS

O VÍRUS DA GRIPE PODE
ESTAR EM MUITOS LUGARES.
SÓ QUE VOCÊ NÃO VÊ.

Previna-se.



Lavar as mãos com água e sabão
ou usar álcool gel, especialmente
depois de tossir ou espirrar.



Ao tossir ou espirrar,
cobrir o nariz e a boca com
um lenço descartável.



Não compartilhar
alimentos, copos, toalhas
e objetos de uso pessoal.

Lave as mãos frequentemente.

NÃO USE MEDICAMENTOS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA.



Pessoas com
60 anos ou mais

Mulheres no
período pós-parto

Crianças de 6 meses
a menores de 5 anos

Gestantes

Portadores de
doenças crônicas

@PNI_MS /ProgramaNacionaldeImunizacoes

Cada menina é de um jeito,
mas todas precisam de proteção.

Vacinação contra o HPV

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

Vacinação para quem precisa de mais proteção.
Um direito seu assegurado pelo SUS.

Meninas de
11 a 13 anos
devem ser vacinadas.



Fique atento ao período de vacinação
na escola ou vá a uma unidade de saúde.

MELHORAR SUA VIDA. NOSSO COMPROMISSO.

Secretarias Estaduais
e Municipais de Saúde



Ministério da
Saúde

